PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MANUAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário Municipal de Fazenda

EQUIPE TÉCNICA
Jorge Elias Piazzarolo
Elenir Abreu Gonçalves Secco
Elizeu Crisóstomo de Vargas
Maryna Destefani Caprini
Sebastião Oliveira Guimarães

MANUAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CONCEITO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A LOA é também chamada "Lei de Meios" porque provê os meios necessários à execução das políticas públicas previstas durante a execução das atividades de planejamento de longo e médio prazo. Integra o processo de planejamento de políticas públicas, uma vez que permite a execução dos programas de governo dentro do exercício financeiro. Portanto, pode ser percebida como elo entre o sistema de planejamento e de finanças.

Princípios Orçamentários

Lei 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro

- Unidade: orçamento único para cada exercício financeiro
- Universalidade: inclusão de todas as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta
- Anualidade: previsões de receita e despesas para período limitado de tempo (exercício financeiro)

Constituição Federal de 1988:

- Exclusividade: a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação da despesa
- Especificação: detalhamento das receitas e despesas
- Publicidade: para todos os atos públicos
- Equilíbrio Financeiro: o montante das despesas não pode ultrapassar o total da receita prevista
- Não-afetação: é vedado vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas exceto as preceituadas pela própria CF/1988.
- Legalidade: a matéria orçamentária deve ser objeto de lei com o devido processo legislativo.
- Transparência Aplica-se ao orçamento público, pelas disposições contidas nos art., 48, 48ª da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PPA: programas compostos por ações, com metas para período de quatro anos.

LDO: definição de diretrizes para elaboração e execução do orçamento. Apresenta as metas para cada ano e mecanismos de controle financeiro gerencial

DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o para o patrimônio público, instrumento pelo qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizados cuja finalidade percipua em atender as necessidades públicas e demandas da sociedade conforme (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2012, p.26).

4.4 Tabela Auxiliar: CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO E TIPO DA RECEITA

				ÓDI SO			ESPÉCIE, D	CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, .HAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL				
	CATEGORIA	,	ESPÉCIE DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETAL HAMENTO 3	TIPO DA RECEITA							
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO				
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO				
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	NÃO					
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	NÃO				
1	1	1	2	01	0	0	1.1.1.2.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	NÃO				
1	1	1	2	01	1	0	1.1.1.2.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	NÃO				
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO				
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	NÃO				
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	NÃO				
1	1	1	3	03	4	0	1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	NÃO				
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	NÃO				
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO				

1	1	1	8	01	1	0	1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	NÃO
Ŀ	Ŀ	·			<u> </u>			PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.10
1	1	1	8	01	4	0	1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	NÃO
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO
1	1	1	8	02	3	0	1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO
1	1	1	8	02	4	0	1.1.1.8.02.4.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO
1	1	1	8	02	5	0	1.1.1.8.02.5.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	NÃO
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	NÃO
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	NÃO
1	1	2	1	02	0	0	1.1.2.1.02.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	NÃO
1	1	2	1	02	1	0	1.1.2.1.02.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI	NÃO
1	1	2	1	02	2	0	1.1.2.1.02.2.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	NÃO
1	1	2	1	03	0	0	1.1.2.1.03.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO
1	1	2	1	03	1	0	1.1.2.1.03.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO
1	1	2	1	04	1	0	1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO
1	1	2	1	05	0	0	1.1.2.1.05.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO
1	1	2	1	05	1	0	1.1.2.1.05.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	2	01	1	0	1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	NÃO
1	1	2	2	02	1	0	1.1.2.2.02.1.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	NÃO
1	1	2	2	03	0	0	1.1.2.2.03.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	NÃO
1	1	2	2	03	1	0	1.1.2.2.03.1.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	NÃO
1	1	2	8	00	0	0	1.1.2.8.00.0.0	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO

		i					1		
1	1	2	8	01	0	0	1.1.2.8.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	1	2	8	01	1	0	1.1.2.8.01.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO
1	1	2	8	01	2	0	1.1.2.8.01.2.0	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	NÃO
1	1	2	8	01	9	0	1.1.2.8.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	NÃO
1	1	3	0	00	0	0	1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO
1	1	3	8	00	0	0	1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	NÃO
1	1	3	8	01	0	0	1.1.3.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO
1	1	3	8	01	1	0	1.1.3.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO
1	1	3	8	02	0	0	1.1.3.8.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO
1	1	3	8	02	1	0	1.1.3.8.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO
1	1	3	8	03	0	0	1.1.3.8.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO
1	1	3	8	03	1	0	1.1.3.8.03.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO
1	1	3	8	04	0	0	1.1.3.8.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO
1	1	3	8	04	1	0	1.1.3.8.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO
1	1	3	8	99	0	0	1.1.3.8.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	1	3	8	99	1	0	1.1.3.8.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	NÃO
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	8	00	0	0	1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	01	0	0	1.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL – CPSSS – ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	01	1	0	1.2.1.8.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	2	0	1.2.1.8.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	3	0	1.2.1.8.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	01	4	0	1.2.1.8.01.4.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO

1	2	1	8	01	5	0	1.2.1.8.01.5.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	6	0	1.2.1.8.01.6.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	02	0	0	1.2.1.8.02.0.0	CPSSS – PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	02	1	0	1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	2	0	1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	3	0	1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	02	4	0	1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	5	0	1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL	NÃO
1	2	1	8	02	6	0	1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	03	0	0	1.2.1.8.03.0.0	CPSSS – PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	03	1	0	1.2.1.8.03.1.0	CPSSS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	2	0	1.2.1.8.03.2.0	CPSSS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	3	0	1.2.1.8.03.3.0	CPSSS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	03	4	0	1.2.1.8.03.4.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	5	0	1.2.1.8.03.5.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	6	0	1.2.1.8.03.6.0	CPSSS - PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	04	0	0	1.2.1.8.04.0.0	CPSSS – PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	04	1	0	1.2.1.8.04.1.0	CPSSS - PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	2	0	1.2.1.8.04.2.0	CPSSS - PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	3	0	1.2.1.8.04.3.0	CPSSS - PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	04	4	0	1.2.1.8.04.4.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO

_			•		1				
1	2	1	8	04	5	0	1.2.1.8.04.5.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	6	0	1.2.1.8.04.6.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	9	00	0	0	1.2.1.9.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	0	0	1.2.1.9.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	1	0	1.2.1.9.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	2	0	1.2.1.9.99.2.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	NÃO
1	2	4	0	00	0	0	1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO
1	2	4	0	00	1	0	1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	NÃO
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO
1	3	1	0	01	0	0	1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	NÃO
1	3	1	0	01	2	0	1.3.1.0.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO
1	3	1	0	02	1	0	1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO
1	3	1	0	02	1	0	1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO
1	3	1	0	99	0	0	1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO
1	3	1	0	99	1	0	1.3.1.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	NÃO
1	3	2	1	00	1	0	1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	NÃO
1	3	2	1	00	2	0	1.3.2.1.00.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	NÃO
1	3	2	1	00	3	0	1.3.2.1.00.3.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	NÃO
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	NÃO
1	3	2	1	00	5	0	1.3.2.1.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	NÃO
1	3	2	1	00	6	0	1.3.2.1.00.6.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	NÃO
1	3	2	2	00	0	0	1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	NÃO
1	3	2	2	00	1	0	1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS	NÃO

1	3	2	3	00	0	0	1.3.2.3.00.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO
1	3	2	3	00	1	0	1.3.2.3.00.1.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO
1	3	2	9	00	0	0	1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	2	9	00	1	0	1.3.2.9.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	3	0	00	0	0	1.3.3.0.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	NÃO
1	3	3	1	00	0	0	1.3.3.1.00.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	3	3	1	01	0	0	1.3.3.1.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	01	1	0	1.3.3.1.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	04	0	0	1.3.3.1.04.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	04	1	0	1.3.3.1.04.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	00	0	0	1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	NÃO
1	3	3	2	01	0	0	1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	01	1	0	1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	NÃO
1	3	3	2	01	2	0	1.3.3.2.01.2.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO
1	3	3	2	03	0	0	1.3.3.2.03.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	03	1	0	1.3.3.2.03.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	9	00	0	0	1.3.3.9.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO
1	3	3	9	99	0	0	1.3.3.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO
1	3	3	9	99	1	0	1.3.3.9.99.1.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO
1	3	4	0	00	0	0	1.3.4.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	4	9	00	0	0	1.3.4.9.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	4	9	01	0	0	1.3.4.9.01.0.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO
1	3	4	9	01	1	0	1.3.4.9.01.1.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO

					1	1	1		
1	3	4	9	99	0	0	1.3.4.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
						-		1	
1	3	4	9	99	1	0	1.3.4.9.99.1.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	NÃO
								NATURAIS	
1	3	5	0	00	0	0	1.3.5.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO
								OUTORGA DE DIREITO DE USO OU	
								DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO	~ .
1	3	5	0	01	0	0	1.3.5.0.01.0.0	PROTEGIDA - ÎNSTITUIÇÃO	NÃO
								CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
\vdash								OUTORGA DE DIREITO DE USO OU	
								DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO	
1	3	5	0	01	1	0	1.3.5.0.01.1.0	PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO	NÃO
								CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
								DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE	
1	3	5	0	02	0	0	1.3.5.0.02.0.0	REPRODUÇÃO DOS BENS DO	NÃO
	3	5	0	02	0	0	1.3.3.0.02.0.0	ACERVO PATRIMONIAL	NAO
								DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE	
		_		00	,		4 2 5 0 00 4 0		NÃO
1	3	5	0	02	1	0	1.3.5.0.02.1.0	REPRODUÇÃO DOS BENS DO	NÃO
						-		ACERVO PATRIMONIAL	
								ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO	
1	3	5	0	03	0	0	1.3.5.0.03.0.0	PATRIMÔNIO GENÉTICO OU	NÃO
								CONHECIMENTO TRADICIONAL	
								ASSOCIADO	
								ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO	
1	3	5	0	03	1	0	1.3.5.0.03.1.0	PATRIMÔNIO GENÉTICO OU	NÃO
		Ü			'		1.0.0.0.00.1.0	CONHECIMENTO TRADICIONAL	10.00
								ASSOCIADO	
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO
								CESSÃO DO DIREITO DE	
1	3	6	0	01	0	0	1.3.6.0.01.0.0	OPERACIONALIZAÇÃO DE	NÃO
								PAGAMENTOS	
								CESSÃO DO DIREITO DE	
1	3	6	0	01	1	0	1.3.6.0.01.1.0	OPERACIONALIZAÇÃO DE	NÃO
								PAGAMENTOS	
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO
1	3	9	0	00	1	0	1.3.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO
1	4	0	0	00	0	0	1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO
1	4	0	0	00	1	0	1.4.0.0.00.1.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO
1	5	0	0	00	0	0	1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO
1	5	0	0	00	1	0	1.5.0.0.00.1.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	NÃO
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	NÃO
			Ŭ				1.5.1.5.00.0.0	COMERCIAIS GERAIS	

1	6	1	0	01	0	0	1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO
1	6	1	0	01	1	0	1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO
1	6	1	0	02	0	0	1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO
1	6	1	0	02	1	0	1.6.1.0.02.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO
1	6	1	0	03	0	0	1.6.1.0.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	6	1	0	03	1	0	1.6.1.0.03.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	6	1	0	04	0	0	1.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO
1	6	1	0	04	1	0	1.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO
1	6	2	0	00	0	0	1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO
1	6	2	0	02	0	0	1.6.2.0.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	6	2	0	02	1	0	1.6.2.0.02.1.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	6	3	0	00	0	0	1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	NÃO
1	6	3	8	00	0	0	1.6.3.8.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE – ESPECÍFICO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	6	3	8	01	0	0	1.6.3.8.01.0.0	SERVIÇOS DE SAÚDE – ESPECÍFICO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	6	3	8	01	1	0	1.6.3.8.01.1.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	NÃO
1	6	3	8	01	2	0	1.6.3.8.01.2.0	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	NÃO
1	6	3	8	01	3	0	1.6.3.8.01.3.0	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	NÃO
1	6	3	8	01	4	0	1.6.3.8.01.4.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	NÃO
1	6	3	8	01	9	0	1.6.3.8.01.9.0	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO
1	6	4	0	01	0	0	1.6.4.0.01.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO
1	6	4	0	01	1	0	1.6.4.0.01.1.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	6	9	0	99	0	0	1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	6	9	0	99	1	0	1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	1	8	00	0	0	1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO

1	7	1	8	01	0	0	1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	01	2	0	1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	NÃO
1	7	1	8	01	3	0	1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	NÃO
1	7	1	8	01	4	0	1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	NÃO
1	7	1	8	01	5	0	1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	NÃO
1	7	1	8	01	8	0	1.7.1.8.01.8.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	NÃO
1	7	1	8	02	0	0	1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	7	1	8	02	1	0	1.7.1.8.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO
1	7	1	8	02	2	0	1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	NÃO
1	7	1	8	02	3	0	1.7.1.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	NÃO
1	7	1	8	02	4	0	1.7.1.8.02.4.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	NÃO
1	7	1	8	02	5	0	1.7.1.8.02.5.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	NÃO
1	7	1	8	02	6	0	1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	NÃO
1	7	1	8	02	9	0	1.7.1.8.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	03	1	0	1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	NÃO

1	7	1	8	03	2	0	1.7.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NÃO
1	7	1	8	03	3	0	1.7.1.8.03.3.0	AMBULATORIAL E HOSPITALAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	NÃO
Ľ	<u> </u>	<u>'</u>	ļ <u> </u>		<u> </u>		1.7.1.0.00.0.0	DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14/40
1	7	1	8	03	4	0	1.7.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO
1	7	1	8	03	5	0	1.7.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	NÃO
1	7	1	8	03	9	0	1.7.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	1	8	04	0	0	1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	04	1	0	1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	NÃO
1	7	1	8	04	2	0	1.7.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
1	7	1	8	04	3	0	1.7.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	04	4	0	1.7.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO
1	7	1	8	04	5	0	1.7.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO
1	7	1	8	04	6	0	1.7.1.8.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	1	8	05	0	0	1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO
1	7	1	8	05	1	0	1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	1	8	05	2	0	1.7.1.8.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	NÃO

								ESCOLA – PDDE	
1	7	1	8	05	3	0	1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	NÃO
1	7	1	8	05	4	0	1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	NÃO
1	7	1	8	05	9	0	1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO
1	7	1	8	06	0	0	1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	NÃO
1	7	1	8	06	1	0	1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	NÃO
1	7	1	8	07	0	0	1.7.1.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	1	8	07	1	0	1.7.1.8.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	1	8	08	0	0	1.7.1.8.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	NÃO
1	7	1	8	08	1	0	1.7.1.8.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	NÃO
1	7	1	8	09	0	0	1.7.1.8.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	1	8	09	1	0	1.7.1.8.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	1	8	10	0	0	1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	1	8	10	1	0	1.7.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	1	8	10	2	0	1.7.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	1	8	10	3	0	1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	NÃO

			Τ					DA UNIÃO DESTINADAS A	
								PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	
	-	1	1	-				SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNICO	
1	7	1	8	10	4	0	1.7.1.8.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	NÃO
								TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1	7	1	8	10	5	0	1.7.1.8.10.5.0	DA UNIÃO DESTINADAS A	NÃO
'	′	ļ	°	10	5	0	1.7.1.6.10.5.0	PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NAO
								BÁSICO	
1	7	1	8	10	9	0	1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	11	0	0	1.7.1.8.11.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	NÃO
	'	<u> </u>	0	' '	0	0	1.7.1.8.11.0.0	RECURSOS FUNDO A FUNDO	NAO
	_						47404440	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	Não
1	7	1	8	11	1	0	1.7.1.8.11.1.0	DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUPEN	NÃO
	1	+	+	1				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
1	7	1	8	12	0	0	1.7.1.8.12.0.0	DO FUNDO NACIONAL DE	NÃO
								ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
١.	_	١.						TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
1	7	1	8	12	1	0	1.7.1.8.12.1.0	DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
	1	+	+	+	+			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	~
1	7	1	8	99	0	0	1.7.1.8.99.0.0	UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	99	1	0	1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	NÃO
		-			ļ .			UNIÃO TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1	7	2	0	00	0	0	1.7.2.0.00.0.0	E DO DISTRITO FEDERAL E DE	NÃO
	'	_					1.7.2.0.00.0.0	SUAS ENTIDADES	14/10
								TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS –	
1	7	2	8	00	0	0	1.7.2.8.00.0.0	ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	NÃO
		-	-					MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	
1	7	2	8	01	0	0	1.7.2.8.01.0.0	ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	01	1	0	1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	NÃO
1	7	2	8	01	2	0	1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	NÃO
1	7	2	8	01	3	0	1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	NÃO
								COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	
1	7	2	8	01	4	0	1.7.2.8.01.4.0	DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	NÃO
			-	-	-			ECONÔMICO OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA	
1	7	2	8	01	5	0	1.7.2.8.01.5.0	RECEITA DOS ESTADOS	NÃO
_	-			04			4 7 0 0 04 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	NÃO
1	7	2	8	01	9	0	1.7.2.8.01.9.0	ESTADOS	NÃO
							470000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE	N. 7. C
1	7	2	8	02	0	0	1.7.2.8.02.0.0	DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	NÃO
			+	+				COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	
1	7	2	8	02	1	0	1.7.2.8.02.1.0	FINANCEIRA DE RECURSOS	NÃO
								HÍDRICOS	
	_						4700000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	Não
1	7	2	8	02	2	0	1.7.2.8.02.2.0	FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	NÃO
					1			IVIIIVEITAIO - OFEIVI	

	1	1		T	1		T	COTA DADTE DOVALTICO	
1	7	2	8	02	3	0	1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9°	NÃO
1	7	2	8	02	9	0	1.7.2.8.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
1	7	2	8	03	0	0	1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	2	8	03	1	0	1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	2	8	04	0	0	1.7.2.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	2	8	04	1	0	1.7.2.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	2	8	07	0	0	1.7.2.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO
1	7	2	8	07	1	0	1.7.2.8.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO
1	7	2	8	10	0	0	1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	2	8	10	1	0	1.7.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	2	8	10	2	0	1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	2	8	10	9	0	1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	99	0	0	1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	99	1	0	1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
1	7	3	0	00	0	0	1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	3	8	00	0	0	1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	01	0	0	1.7.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	01	1	0	1.7.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	02	0	0	1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	3	8	02	1	0	1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	NÃO

								A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1	7	3	8	10	0	0	1.7.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	3	8	10	1	0	1.7.3.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	10	2	0	1.7.3.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	3	8	10	9	0	1.7.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	99	0	0	1.7.3.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	99	1	0	1.7.3.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
1	7	4	0	00	1	0	1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
1	7	4	8	00	0	0	1.7.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	8	01	0	0	1.7.4.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	8	01	1	0	1.7.4.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	4	8	10	0	0	1.7.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	4	8	10	1	0	1.7.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.8.01.0.0	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	NÃO

								VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
1	7	5	8	99	0	0	1.7.5.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO
1	7	5	8	99	1	0	1.7.5.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO
1	7	6	0	00	0	0	1.7.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO
1	7	6	8	00	0	0	1.7.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	6	8	01	0	0	1.7.6.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	NÃO
1	7	6	8	01	1	0	1.7.6.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR – PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	6	8	10	1	0	1.7.6.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	7	0	00	0	0	1.7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
1	7	7	0	00	1	0	1.7.7.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
1	7	7	8	00	0	0	1.7.7.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	7	8	01	0	0	1.7.7.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	7	8	01	1	0	1.7.7.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS – PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	7	8	10	1	0	1.7.7.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	8	0	00	0	0	1.7.8.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
1	7	8	0	00	1	0	1.7.8.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	01	0	0	1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO
1	9	1	0	01	1	0	1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO
1	9	1	0	04	0	0	1.9.1.0.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO

			1	1	1			MALILITA C. DDEVICTA C. NIA	
1	9	1	0	04	1	0	1.9.1.0.04.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO
1	9	1	0	06	0	0	1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	06	1	0	1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	06	2	0	1.9.1.0.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	08	0	0	1.9.1.0.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	08	1	0	1.9.1.0.08.1.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	09	0	0	1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO
1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	NÃO
1	9	2	8	00	0	0	1.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	01	0	0	1.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	01	1	0	1.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	0	0	1.9.2.8.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	1	0	1.9.2.8.02.1.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	9	0	1.9.2.8.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	9	2	8	03	0	0	1.9.2.8.03.0.0	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	03	1	0	1.9.2.8.03.1.0	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	3	0	00	0	0	1.9.3.0.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO
1	9	3	0	02	0	0	1.9.3.0.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	NÃO
1	9	3	0	02	1	0	1.9.3.0.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	NÃO
1	9	3	0	03	0	0	1.9.3.0.03.0.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO
1	9	3	0	03	1	0	1.9.3.0.03.1.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	9	9	0	01	0	0	1.9.9.0.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	NÃO

1	9	9	0	01	1	0	1.9.9.0.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	NÃO
1	9	9	0	03	0	0	1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NÃO
1	9	9	0	03	1	0	1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NÃO
1	9	9	0	06	0	0	1.9.9.0.06.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO
1	9	9	0	06	1	0	1.9.9.0.06.1.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO
1	9	9	0	11	0	0	1.9.9.0.11.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO
1	9	9	0	11	1	0	1.9.9.0.11.1.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO
1	9	9	0	12	0	0	1.9.9.0.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO
1	9	9	0	12	1	0	1.9.9.0.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NÃO
1	9	9	0	12	2	0	1.9.9.0.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO
1	9	9	0	99	0	0	1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	NÃO
1	9	9	0	99	1	0	1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	NÃO
1	9	9	0	99	2	0	1.9.9.0.99.2.0	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	NÃO
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NÃO
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	1	00	0	0	2.1.1.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	1	00	1	0	2.1.1.1.00.1.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	1	00	2	0	2.1.1.1.00.2.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	2	00	1	0	2.1.1.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	8	00	0	0	2.1.1.8.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	1	8	01	0	0	2.1.1.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE	NÃO

								ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2	1	1	8	01	1	0	2.1.1.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	1	1	8	01	2	0	2.1.1.8.01.2.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	1	1	8	01	3	0	2.1.1.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	1	1	8	01	4	0	2.1.1.8.01.4.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	1	1	8	01	5	0	2.1.1.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO
2	1	1	8	01	6	0	2.1.1.8.01.6.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO
2	1	1	8	01	7	0	2.1.1.8.01.7.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	NÃO
2	1	1	9	00	0	0	2.1.1.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	9	00	1	0	2.1.1.9.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	2	0	00	0	0	2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	0	0	2.1.2.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	1	0	2.1.2.1.00.1.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	2	0	2.1.2.1.00.2.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	2	00	0	0	2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	2	00	1	0	2.1.2.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	8	00	0	0	2.1.2.8.00.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	2	8	01	0	0	2.1.2.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	2	8	01	1	0	2.1.2.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE	NÃO

								EDUCAÇÃO	
2	1	2	8	01	2	0	2.1.2.8.01.2.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	1	2	8	01	3	0	2.1.2.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	1	2	8	01	4	0	2.1.2.8.01.4.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	1	2	8	01	5	0	2.1.2.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO
2	1	2	8	01	6	0	2.1.2.8.01.6.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO
2	1	2	9	00	0	0	2.1.2.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	9	00	1	0	2.1.2.9.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	NÃO
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NÃO
2	2	1	1	00	0	0	2.2.1.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	1	00	1	0	2.2.1.1.00.1.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	2	00	0	0	2.2.1.2.00.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO
2	2	1	2	01	0	0	2.2.1.2.01.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM	NÃO
2	2	1	2	01	1	0	2.2.1.2.01.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM	NÃO
2	2	1	2	02	0	0	2.2.1.2.02.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO
2	2	1	2	02	1	0	2.2.1.2.02.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO
2	2	1	2	03	0	0	2.2.1.2.03.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	NÃO
2	2	1	2	03	1	0	2.2.1.2.03.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	NÃO
2	2	1	2	04	0	0	2.2.1.2.04.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ	NÃO
2	2	1	2	04	1	0	2.2.1.2.04.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ	NÃO
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO
2	2	1	3	00	1	0	2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	NÃO

								SEMOVENTES	
2	2	1	8	00	0	0	2.2.1.8.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO
2	2	1	8	01	0	0	2.2.1.8.01.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	8	01	1	0	2.2.1.8.01.1.0	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	NÃO
2	2	1	8	01	2	0	2.2.1.8.01.2.0	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	NÃO
2	2	2	0	00	0	0	2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO
2	2	2	0	00	1	0	2.2.2.0.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO
2	2	3	0	00	0	0	2.2.3.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO
2	2	3	0	00	1	0	2.2.3.0.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO
2	3	0	0	00	0	0	2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO
2	3	0	0	06	0	0	2.3.0.0.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO
2	3	0	0	06	1	0	2.3.0.0.06.1.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO
2	3	0	0	07	0	0	2.3.0.0.07.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO
2	3	0	0	07	1	0	2.3.0.0.07.1.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	1	8	00	0	0	2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	1	8	01	0	0	2.4.1.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	1	8	01	1	0	2.4.1.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	03	1	0	2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO BÁSICA	NÃO
2	4	1	8	03	2	0	2.4.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NÃO
2	4	1	8	03	3	0	2.4.1.8.03.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	03	4	0	2.4.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO
2	4	1	8	03	5	0	2.4.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	NÃO

								DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - GESTÃO DO SUS	
2	4	1	8	03	9	0	2.4.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO
2	4	1	8	04	0	0	2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	04	1	0	2.4.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	NÃO
2	4	1	8	04	2	0	2.4.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
2	4	1	8	04	3	0	2.4.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	04	4	0	2.4.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO
2	4	1	8	04	5	0	2.4.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO
2	4	1	8	04	6	0	2.4.1.8.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	NÃO
2	4	1	8	05	0	0	2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	05	1	0	2.4.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	08	0	0	2.4.1.8.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	NÃO
2	4	1	8	08	1	0	2.4.1.8.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	NÃO
2	4	1	8	10	0	0	2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	1	8	10	1	0	2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO

2	4	1	8	10	2	0	2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	10	5	0	2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO
2	4	1	8	10	6	0	2.4.1.8.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	4	1	8	10	7	0	2.4.1.8.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO
2	4	1	8	10	9	0	2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO
2	4	1	8	12	0	0	2.4.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
2	4	1	8	12	1	0	2.4.1.8.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
2	4	1	8	99	0	0	2.4.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
2	4	1	8	99	1	0	2.4.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
2	4	2	0	00	0	0	2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	2	8	00	0	0	2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	2	8	01	0	0	2.4.2.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	2	8	01	1	0	2.4.2.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	2	8	03	0	0	2.4.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	2	8	03	1	0	2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	2	8	05	0	0	2.4.2.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	05	1	0	2.4.2.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	10	0	0	2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	2	8	10	1	0	2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA	NÃO

								ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
2	4	2	8	10	2	0	2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	10	5	0	2.4.2.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO
2	4	2	8	10	6	0	2.4.2.8.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	4	2	8	10	7	0	2.4.2.8.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO
2	4	2	8	10	9	0	2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	NÃO
2	4	2	8	99	0	0	2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
2	4	2	8	99	1	0	2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
2	4	3	0	00	0	0	2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	3	8	00	0	0	2.4.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	3	8	01	0	0	2.4.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	3	8	01	1	0	2.4.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	3	8	10	0	0	2.4.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	3	8	10	1	0	2.4.3.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	3	8	10	2	0	2.4.3.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	3	8	10	3	0	2.4.3.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	4	3	8	10	9	0	2.4.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	3	8	99	0	0	2.4.3.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	3	8	99	1	0	2.4.3.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	4	0	00	0	0	2.4.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	00	0	0	2.4.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO

2	4	4	8	01	0	0	2.4.4.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	01	1	0	2.4.4.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	4	8	10	0	0	2.4.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	10	1	0	2.4.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	5	0	00	0	0	2.4.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	5	8	00	0	0	2.4.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	5	8	01	0	0	2.4.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	5	8	01	1	0	2.4.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	6	0	00	0	0	2.4.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO
2	4	6	8	00	0	0	2.4.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	6	8	01	0	0	2.4.6.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	6	8	01	1	0	2.4.6.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	6	8	10	0	0	2.4.6.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE	NÃO
2	4	6	8	10	1	0	2.4.6.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
2	4	7	0	00	0	0	2.4.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
2	4	7	8	00	0	0	2.4.7.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	7	8	01	0	0	2.4.7.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
2	4	7	8	01	1	0	2.4.7.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DESAÚDE	NÃO
2	4	7	8	01	9	0	2.4.7.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
2	4	8	0	00	0	0	2.4.8.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
2	4	8	8	00	0	0	2.4.8.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/DF/M	NÃO
2	4	8	8	01	0	0	2.4.8.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	NÃO

								- ESPECÍFICA E/M	
2	4	8	8	01	1	0	2.4.8.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/M	NÃO
2	9	0	0	00	0	0	2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	1	0	00	0	0	2.9.1.0.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO
2	9	1	0	00	1	0	2.9.1.0.00.1.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO
2	9	4	0	00	0	0	2.9.4.0.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO
2	9	4	0	00	1	0	2.9.4.0.00.1.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO
2	9	9	0	00	0	0	2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	9	0	00	1	0	2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	9	8	00	0	0	2.9.9.8.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	9	9	8	01	0	0	2.9.9.8.01.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	NÃO
2	9	9	8	01	1	0	2.9.9.8.01.1.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	NÃO
9	9	9	0	00	0	0	9.9.9.0.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO
7.X.X.X.XX.XX 8.X.X.XX.XX								NOTA TÉCNICA N° 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF QUANTO ÀS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PERMANECE A REGRA JÁ VIGENTE, OU SEJA, DEVEM SER CONSTITUÍDAS SUBSTITUINDO-SE O DÍGITO REFERENTE ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS 1 OU 2 PELOS DÍGITOS 7, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE, OU 8, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL, MANTENDO-SE O RESTANTE DA CODIFICAÇÃO	

DESPESA PÚBLICA

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público p.56:

O Orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, publica ou privada, e representa o fluxo de ingresso e aplicação em determinado período.

Segundo o art. 35 da Lei 4.320/64:

Pertencem ao exercício financeiro:

- I- as receitas nele arrecadadas
- II- as despesas nele legalmente empenhadas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

A classificação segue a estrutura preconizada à Lei 4.320, de 1964; às Portarias 042, de 14 de abril de 1999 do MOG e Portaria 163, de 04 de maio de 2001, do MPOG e respectivas atualizações; bem como a Resolução TCE-ES Nº. 247, de 18 de setembro de 2012.

Classificação da Despesa

- Institucional.
- Funcional-Programática.
- Natureza da Despesa
- Fonte de Recurso

1.1 - Tabela Auxiliar: GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (GDR)

Código Grupo Fonte	Nome do Grupo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
2	Recursos de Exercícios Anteriores		

1 - Recursos do Exercício Corrente:

Identifica se os recursos pertencem ao exercício atual.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores:

Identifica se os recursos pertencem ao(s) exercício(s) anterior(es).

1.2 - Tabela Auxiliar: CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDR)

CÓI	DIGO	NO ME	ESPECIFICAÇÃO	
FIXO	VARIÁVEL			
001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Recursos da entidade de livre aplicação.	
001	xxxx	RECURSOS ORDINÁRIOS (Destinados à	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	
090	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima.	

			Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de
111	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (artigo 212 da CF/88 c/c com o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).
111	xxxx	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (Destinados	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
112	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (60%)	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB - Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c com o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007).
112	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 60% (Destinados à	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
113	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%)	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB — Outras Despesas exceto Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007).
113	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%) (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.

114	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 22 da Lei Federal nº. 11. 494, de 20 de junho de 2007).
114	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
115	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Outras Despesas exceto Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 21 da Lei Federal nº. 11. 494, de 20 de junho de 2007).
115	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
120	0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
121	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
122	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
123	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte

		(PNATE)	Escolar (PNATE).
124	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
125	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontrase vinculada a programas da educação.
130	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
140	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
150	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (cumprimento ao artigo 212 da CF/88 c/c o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).
151	0040	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (40%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.
151	0060	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (60%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.
152	0040	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (40%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a

			remuneração dos profissionais do magistério.
152	0060	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (60%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.
190	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
211	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3º do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).
211	xxxx	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
212	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
213	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
214	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
215	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
220	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-

			se vinculada a programas da saúde.
230	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
240	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
250	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3º do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).
290	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
311	0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
312	xxxx	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontrase vinculada a programas da assistência social.
390	0010	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
390	0090	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.

410	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.
410	0131	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Executivo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos somente será utilizada na previsão, atualização e execução da Despesa Orçamentária [1]. Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.
410	0231	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Legilativo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos somente será utilizada na previsão, atualização e execução da Despesa Orçamentária [1]. O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.
420	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO – ENTRADA DE RECURSOS	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.
420	0131	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Executivo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos somente será utilizada na previsão, atualização e execução da Despesa Orçamentária [1]. O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.

420	0231	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Legislativo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos somente será utilizada na previsão, atualização e execução da Despesa Orçamentária [1]. O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes
			aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.
430	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Constrole dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
510	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
520	xxxx	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
530	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
540	0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelo Estado. (Art. 2º da Lei Estadual nº. 8.308/2006)

610	0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.
620	0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
630	0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
910	0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos. Fonte de Recurso de uso exclusivo dos Consórcios Públicos.
920	0010	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito interna, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.
920	0020	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito externa, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.
930	0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
940	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.
950	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas
971	0000	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
972	0000	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
979	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.

990	0000	VINCULADAS DE RECURSOS	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Nota [1]:

Funcionamento das Fontes de Recursos Vinculadas ao RPPS:

RECEITA: Utilizar as Fontes 410-0000 e 420-0000 (Entrada de Recursos) na previsão, atualização e realização da receita orçamentária (contas contábeis das Classes 5 e 6).

DESPESA: Utilizar as Fontes 410-0131, 410-0231, 420-0131 e 420-0231 na previsão, atualização e realização da despesa orçamentária (contas contábeis das Classes 5 e 6).

Para as contas contábeis pertencentes às demais Classes, informar as Fontes 410-0000 e 420-0000, inclusive no Controle das Disponibilidades (Classes 7 e 8 do PCASPTCEES).

Observações importantes:

- a) Os "CDR" individualizam cada destinação;
- b) Representam a destinação e aplicação dos recursos;
- c) Funcionam sempre conjugados com os Códigos do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos;
- d) Os códigos com 'XXXX' deverão ser informados em tabelas cadastrais para identificar os Convênios ou outros instrumentos congêneres.
- e) Os códigos (parte variável) terminados em "0000', '0010', '0020', '0040', '0060', '0090', '0131' e '0231', não poderão ser desdobrados ou alterados;
- f) Cada convênio deverá ser cadastrado apenas uma vez e seguir uma seqüência numérica por ÓRGÃO OU ENTIDADE;
- g) Para os convênios que exigem a contrapartida do conveniado, deverá ser indicada a respectiva fonte de recursos (ordinários ou outros recursos) acompanhada do código de detalhamento da fonte/destinação de recursos cadastrado para o convênio.
- h) Cada código de Grupo de Fonte poderá ser combinado com cada código formado pelas partes fixa e variável, formando dois códigos de fontes de recursos distintos.

Ex:

Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Nomenclatura
1	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
2	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

i) O controle de fonte de recursos para fins de prestação de contas do CidadES é obrigatório.

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE PARA O FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS A PARTIR DE 2019:

O Grupo de Fonte 2 - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores, utilizado até 2018 apenas no controle das disponibilidades (Classes de contas contábeis 7 e 8), poderá ser utilizado também nas peças de planejamento (Abertura) e de execução orçamentária, como as Classes de contas contábeis 5 e 6 e nas atualizações das previsões orçamentárias, como ATUALDPI E ATUALDPC, ou qualquer outro arquivo que exija a informação.

1.3. Tabela Cadastral: CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDDR – Parte variável da Tabela Auxiliar 1.2)

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – parte fixa	Código que individualiza cada destinação de recursos, conforme Tabela Auxiliar 1.2
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código que identifica a destinação dos recursos, conforme convênios e outros instrumentos congêneres firmados ('XXXX').
NOME DO CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS (*)	Nome do convênio e outros instrumentos congêneres firmados.

^(*) Obrigatório quando o campo Código Da Especificação/Detalhamento Das Fontes/Destinações De

Recursos – parte variável for 'XXXX' (XXXX deve ser diferente de 0000).

Obs.: Tabela cadastral conforme arquivo CDDR.XML.

7.1 Tabela Auxiliar: FUNÇÕES CONFORME PORTARIA 42/99

01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
07	RELAÇÕES EXTERIORES
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO

18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7.2 Tabela Auxiliar: SUBFUNÇÕES CONFORME PORTARIA 42/99

01	LEGISLATIVA	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
		032 – CONTROLE EXTERNO
02	JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
		062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
		092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
04	ADMINISTRAÇÃO	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
		122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
		123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		124 – CONTROLE INTERNO
		125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
		128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
		129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
		130 – ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
		131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

	1	
05	DEFESA NACIONAL	151 – DEFESA AÉREA
		152 – DEFESA NAVAL
		153 – DEFESA TERRESTRE
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181 – POLICIAMENTO
		182 – DEFESA CIVIL
		183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
07	RELAÇÕES EXTERIORES	211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
		212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
		242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
		243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
		244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA
		272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
		273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
		274 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL
10	SAÚDE	301 – ATENÇÃO BÁSICA
		302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
		304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
11	TRABALHO	331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
		332 – RELAÇÕES DE TRABALHO
		333 – EMPREGABILIDADE
		334 – FOMENTO AO TRABALHO
12	EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		362 – ENSINO MÉDIO
		363 – ENSINO PROFISSIONAL
		364 – ENSINO SUPERIOR
		365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
		366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
		367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
		368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

13	CULTURA	391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
		392 – DIFUSÃO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
		422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
		423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
15	URBANISMO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
		452 – SERVIÇOS URBANOS
		453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
16	HABITAÇÃO	481 – HABITAÇÃO RURAL
		482 – HABITAÇÃO URBANA
17	SANEAMENTO	511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
		512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
18	GESTÃO AMBIENTAL	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
		542 – CONTROLE AMBIENTAL
		543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
		544 – RECURSOS HÍDRICOS
		545 – METEOROLOGIA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
		572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
		573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
20	AGRICULTURA	605 – ABASTECIMENTO
		606 – EXTENSÃO RURAL
		607 – IRRIGAÇÃO
		608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
		609 – DEFESA AGROPECUÁRIA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	631 – REFORMA AGRÁRIA
		632 – COLONIZAÇÃO
22	INDÚSTRIA	661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
		662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL
		663 – MINERAÇÃO
		664 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL
		665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
		692 – COMERCIALIZAÇÃO
		693 – COMÉRCIO EXTERIOR
		694 – SERVIÇOS FINANCEIROS
		695 – TURISMO
24	COMUNICAÇÕES	721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS
		722 – TELECOMUNICAÇÕES
25	ENERGIA	751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
		752 – ENERGIA ELÉTRICA
		753 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS
		754 – BIOCOMBUSTÍVEIS
26	TRANSPORTE	781 – TRANSPORTE AÉREO
		782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
		783 – TRANSPORTE FERROVIÁRIO
		784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
		785 – TRANSPORTES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
		812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
		813 – LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS	841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
		842 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
		843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
		844 – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
		845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
		846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
		847 – TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
99	RESERVA DE	997 – RESERVA DO RPPS
	CONTINGÊNCIA	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7.3 Tabela Auxiliar: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA
3	DESPESA CORRENTE
4	DESPESA DE CAPITAL
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7.4 Tabela Auxiliar: GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	NOME DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7.5 Tabela Auxiliar: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO
	FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART.
	24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012.
36	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO
	FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE
45	RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI
	COMPLEMENTAR № 141, DE 2012.
46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR № 141, DE 2012.
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP.
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

73	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
74	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
75	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE
	RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI
76	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,
	FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
	SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA
	FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
	SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL PARTICIPE
94	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
	SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL NÃO PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7.6 Tabela Auxiliar: ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
03	PENSÕES DO RPPS
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

44	DIÁDIAC CIVII
14	DIÁRIAS – CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
18	
19	AUXÍLIO-FARDAMENTO
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
26	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA
27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESA ESTATAIS DEPENDENTES
30	MATERIAL DE CONSUMO
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
	PESSOA JURÍDICA
41	CONTRIBUIÇÕES
42	AUXÍLIOS
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
	1

64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIARESGATADO
73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
76	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
82	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PPP
83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
84	DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
91	SENTENÇAS JUDICIAIS
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
93	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
94	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
95	IDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7. 7 TABELA AUXILIAR: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

Tanto a despesa empenhada quanto a liquidada deverão ser efetuadas no nível de subelemento (Execução).

CODIGO	ÃO
	RAÇ
	AITU
	ESCF
	ш

RA

- SR/						
CATEGORIA	GRUPO	MODALIDADE	ELEMENTO	SUBELEMENTO		
3	1	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	1	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	1	71	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	1	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	73	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	1	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	74	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	1	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	90	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0
3	1	90	01	01	PROVENTOS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	01	06	13 SALARIO – PESSOAL CIVIL	Е
3	1	90	01	18	LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	Е
3	1	90	01	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES, E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	01	99	OUTROS PROVENTOS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	03	00	PENSÕES DO RPPS	0
3	1	90	03	01	PENSOES CIVIS	E
3	1	90	03	03	13 SALARIO – PENSOES CIVIS	E
3	1	90	03	05	PENSOES ESPECIAIS – PESSOAL CIVIL	Е

3	1	90	03	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES, E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	03	99	OUTRAS PENSOES - CIVIS	E
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0
3	1	90	04	01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	13	13 SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	14	FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL – CONTRATO TEMP.	Е
3	1	90	04	51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	Е
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0
3	1	90	05	01	AUXILIO-RECLUSAO ATIVO CIVIL	E
3	1	90	05	03	SALARIO-FAMILIA ATIVO CIVIL	E
3	1	90	05	05	SALARIO-FAMILIA INATIVO CIVIL	E
3	1	90	05	07	SALARIO-FAMILIA PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	05	09	AUXILIO-DOENCA	E
3	1	90	05	10	SALARIO-MATERNIDADE	E
3	1	90	05	98	OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS - CIVIL	E
3	1	90	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0
3	1	90	07	01	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	E
3	1	90	07	02	SEGUROS	E
3	1	90	07	04	CONT. PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA - PDV	E
3	1	90	07	99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHAS DE PREVIDENCIA	E
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0
3	1	90	11	01	VENCIMENTOS E SALARIOS	E
3	1	90	11	04	ADICIONAL NOTURNO	E
3	1	90	11	05	INCORPORAÇÕES	E
3	1	90	11	07	ABONO DE PERMANENCIA	E
3	1	90	11	08	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	E
3	1	90	11	09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	E

3	1	90	11	10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	E
3	1	90	11	11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	E
3	1	90	11	31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	E
3	1	90	11	33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	E
3	1	90	11	37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	E
3	1	90	11	42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E
3	1	90	11	43	13. SALARIO	E
3	1	90	11	44	FERIAS – ABONO PECUNIARIO	E
3	1	90	11	45	FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	E
3	1	90	11	47	LICENCA-PREMIO	E
3	1	90	11	49	LICENCA CAPACITAÇÃO	E
3	1	90	11	50	VENCIM. E SAL. – PROR. SALARIO MATERNIDADE	E
3	1	90	11	51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	E
3	1	90	11	73	REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	E
3	1	90	11	74	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	E
3	1	90	11	75	SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	E
3	1	90	11	77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	E
3	1	90	11	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0
3	1	90	13	01	FGTS	E
3	1	90	13	02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	E
3	1	90	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALARIO-EDUCAÇÃO	Е
3	1	90	13	08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO	Е
3	1	90	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E
3	1	90	13	11	FGTS – PDV	E
3	1	90	13	18	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO	E
3	1	90	13	40	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	E
3	1	90	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
	•		•	•		

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0
3	1	90	16	08	GRATIFICACAO ELEITORAL	E
3	1	90	16	32	SUBSTITUIÇÕES	E
3	1	90	16	34	AVISO PREVIO	E
3	1	90	16	36	ADICIONAL POR PLANTAO HOSPITALAR	E
3	1	90	16	44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	E
3	1	90	16	45	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	E
3	1	90	16	76	AUXILIO MORADIA	E
3	1	90	16	99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0
3	1	90	67	02	DEPOSITOS JUDICIAIS	E
3	1	90	67	03	DEPOSITOS PARA RECURSOS	E
3	1	90	67	99	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	Е
3	1	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0
3	1	90	91	01	PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	08	SENTENCA JUDICIAL – ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	09	SENTENCA JUDICIAL – INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	10	SENTENCA JUDICIAL – PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	14	SENT. JUD. NÃO TRANS. JULG. ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	15	SENT. JUD. NÃO TRANS. JULG. INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	16	SENT. JUD. NÃO TRANS. JULG. PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	20	DEPOSITOS JUDICIAIS	E
3	1	90	91	23	PRECATORIOS – INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	E
3	1	90	91	26	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ. VALOR – ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	28	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ. VALOR – INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	30	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ. VALOR – PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	36	PRECATORIOS – PENSIONISTA CIVIL	Е
3	1	90	91	97	OUTRAS PRECATORIOS JUDICIAIS	E
3	1	90	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E

3	1	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
3	1	90	92	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	E
3	1	90	92	03	PENSOES DO RPPS	E
3	1	90	92	04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	90	92	05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	E
3	1	90	92	07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	E
3	1	90	92	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	92	13	OBRIGACOES PATRONAIS	E
3	1	90	92	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	92	59	PENSOES ESPECIAIS	E
3	1	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	90	92	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	90	92	96	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	90	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0
3	1	90	94	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL	E
3	1	90	94	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INAT. CIVIL	E
3	1	90	94	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABPENS. CIVIL	E
3	1	90	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	90	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	90	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0
3	1	90	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E
3	1	90	96	02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	E
3	1	90	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	91	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OP.INTRA-	0
					ORCAMENTARIAS	
3	1	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E

3	1	91	04	99	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – OUTROS	E
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0
3	1	91	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALARIO-EDUCAÇÃO	Е
3	1	91	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS – PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е
3	1	91	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	Е
3	1	91	13	10	CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е
3	1	91	13	11	CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Ε
3	1	91	13	12	CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	13	20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е
3	1	91	13	21	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL INATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Ε
3	1	91	13	22	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	13	23	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Е
3	1	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	0
3	1	91	91	51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRECATÓRIOS	Е
3	1	91	91	52	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SENT. JUD. PEQUENO VALOR	Е
3	1	91	91	53	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SENT. JUD. PESSOAL CIVIL	Е
3	1	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	1	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0
3	1	91	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Е
3	1	91	92	05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е
3	1	91	92	06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е
3	1	91	92	07	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	92	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	92	09	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	92	10	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL INATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Е

3	1	91	92	11	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	92	12	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Е
3	1	91	92	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Е
3	1	91	92	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – OBRIG. PATRONAIS	Е
3	1	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	91	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Е
3	1	91	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	Е
3	1	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	1	91	94	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	0
3	1	91	94	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – OBRIG. PATRONAIS	Е
3	1	91	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	Е
3	1	91	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Е
3	1	91	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA- ORÇAMENTARIAS	0
3	1	91	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E
3	1	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Е
3	1	95	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E
3	1	95	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	95	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Е
3	1	95	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
3	1	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	1	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	1	95	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0
3	1	95	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	Е
3	1	95	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Е
3	1	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
	1			1	1	

3	1	96	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E
3	1	96	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	96	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	96	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	Е
3	1	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
3	1	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	1	96	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0
3	1	96	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	96	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Е
3	1	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	2	71	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	2	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	73	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	2	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	74	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	2	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0
3	2	90	21	01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	21	02	VARIACAO CAMBIAL JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	21	99	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	E
3	2	90	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0
3	2	90	22	01	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	22	02	VARIACAO CAMBIAL JUROS ENCARGOS DIVIDA CONTRATUAL	Е
3	2	90	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	23	00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	0
	+	00	00	01	JUROS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	E
3	2	90	23	01	30103 DA DIVIDA MODILIANIA	

3	2	90	23	03	DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	23	04	DESÁGIOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	23	99	OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	24	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	0
3	2	90	24	01	ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	24	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	24	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	25	00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0
3	2	90	25	01	ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCARIOS	E
3	2	90	25	99	DIVERSOS ENCARGOS	E
3	2	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0
3	2	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E
3	2	90	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
3	2	90	92	01	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	Е
3	2	90	92	02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	Е
3	2	90	92	04	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	92	05	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIÁRIA	Е
3	2	90	92	06	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Е
3	2	90	92	07	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	2	90	92	08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
3	2	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	2	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
3	2	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
3	2	95	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Е
3	2	95	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Е
3	2	95	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Е
3	2	96	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Е
					†	Е

3	2	96	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	20	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
3	3	20	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E
3	3	20	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E
3	3	20	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	22	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	22	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	22	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	22	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	22	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	30	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	0
3	3	30	30	09	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	E
3	3	30	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	30	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E
3	3	30	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	30	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
3	3	30	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA -APOSENTADORIAS	E
3	3	30	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E
3	3	30	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	32	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	32	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
				+		+-
3	3	32	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E

3	3	32	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	32	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	32	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	32	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	32	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Е
3	3	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
3	3	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	40	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	0
3	3	40	30	09	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	E
3	3	40	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	40	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E
3	3	40	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	3	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	40	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
3	3	40	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA -APOSENTADORIAS	E
3	3	40	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	Е
3	3	40	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	42	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E
3	3	42	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	42	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	42	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	E

3	3	42	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	42	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	42	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	42	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	42	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Е
3	3	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	42	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
3	3	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	3	45	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	3	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	46	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	3	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	50	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	Е
3	3	50	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Е
3	3	50	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Е
3	3	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Е
3	3	50	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	50	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Е
3	3	50	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Е
3	3	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0
3	3	50	39	51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	Е
3	3	50	39	52	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES AMBULATORIAIS	Е
3	3	50	39	53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	E
3	3	50	39	54	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Е
3	3	50	39	55	SERVIÇOS LABORATORIAIS	E
3	3	50	39	56	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	E

3	3	50	39	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	3	50	43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Е
3	3	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Е
3	3	50	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	60	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Е
3	3	60	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	67	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Е
3	3	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Е
3	3	67	83	00	DESPESAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Е
3	3	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	3	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	3	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Е
3	3	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Е
3	3	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Е
3	3	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
3	3	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
3	3	73	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	3	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Е
3	3	74	70	00	RATEIO PELA PARTICPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0
3	3	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Е
3	3	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	3	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
3	3	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Е
3	3	80	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	Е
		80	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Е
3	3					

3	3	80	34	00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	E
3	3	80	35	00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	E
3	3	80	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Е
3	3	80	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
3	3	80	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	80	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0
3	3	90	04	01	SERVICOS EVENTUAIS DE PROFESSORES	E
3	3	90	04	02	SERVICOS EVENTUAIS DE AGENTES DE SAUDE	E
3	3	90	04	04	SERVICOS EVENTUAIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	E
3	3	90	04	05	SERVICOS EVENTUAIS DE AGENTES CENSITARIOS	E
3	3	90	04	07	SERVICOS EVENTUAIS DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	90	04	08	SERVICOS EVENTUAIS DE MEDICOS RESIDENTES	E
3	3	90	04	12	SERVICOS EVENTUAIS DE DENTISTAS E PSICOLOGOS	E
3	3	90	04	14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	90	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Е
3	3	90	04	16	SERV. EVENT. ENFERMAG. FISIOT. TERAPIA OCUPAC	E
3	3	90	04	20	OUTRAS VANTAGENS CONTRATO TEMPORARIO	E
3	3	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	90	06	00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	0
3	3	90	06	01	BENEFICIO AO DEFICIENTE	E
3	3	90	06	02	BENEFICIO AO IDOSO	E
3	3	90	06	03	RENDA MENSAL VITALICIA – INVALIDEZ	E
3	3	90	06	04	RENDA MENSAL VITALICIA – IDADE	E
3	3	90	06	05	AUXÍLIO COM DESLOC. P/ EXAME FORA DO DOMICÍLIO	E
3	3	90	06	99	OUTROS BENEFICIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0

3	3	90	08	01	AUXILIO-FUNERAL	E
3	3	90	08	04	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	E
3	3	90	08	05	AUXILIO NATALIDADE	E
3	3	90	08	09	AUXILIO CRECHE	E
3	3	90	08	11	AUXILIO-SAÚDE	E
3	3	90	08	13	AUXILIO-FAMILIAR – NO EXTERIOR	E
3	3	90	08	14	AUXILIO DEFICIENTE	E
3	3	90	08	15	AUXILIO ESCOLA	E
3	3	90	08	46	AUXILIO ODONTOLÓGICO	E
3	3	90	08	47	AUXILIO OFTALMOLÓGICO	E
3	3	90	08	48	AUXILIO MEDICAMENTO	E
3	3	90	08	51	AUXILIO-DOENÇA	E
3	3	90	08	53	AUXILIO-RECLUSÃO	E
3	3	90	08	99	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	E
3	3	90	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	0
3	3	90	14	14	DIARIAS NO PAIS	E
3	3	90	14	16	DIARIAS NO EXTERIOR	E
3	3	90	14	99	OUTRAS DIARIAS	E
3	3	90	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0
3	3	90	18	01	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	E
3	3	90	18	02	BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR	E
3	3	90	18	03	BOLSA ESCOLA – BENEFICIO	E
3	3	90	18	04	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	E
3	3	90	18	05	AUXILIOS FINAN. P/BOLSA AGENTE JOVEM E PETI	E
3	3	90	18	99	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	E
3	3	90	19	00	AUXILIO FARDAMENTO	E
3	3	90	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E

3	3	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Е
3	3	90	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS	E
3	3	90	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Е
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	0
3	3	90	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCAÇÕES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTÁVEIS E TODOS OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, HIDRAMÁTICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FORÇA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, TAIS COMO: ADITIVOS, ÁLCOOL HIDRATADO, FLUIDO PARA AMORTECEDOR, FLUIDO PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICA, GASOLINA, GRAXAS, ÓLEO DIESEL, ÓLEO PARA CARTER, ÓLEO PARA FREIO HIDRÁULICO E AFINS.	
3	3	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A QUALQUER TIPO DE AERONAVE, TAIS COMO: ADITIVOS, GASOLINA, GRAXAS, ÓLEOS E FLUIDOS EM GERAL, QUEROSENE E AFINS.	l I
3	3	90	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES QUE NÃO SE CLASSIFICAM EM ITENS ANTERIORES. CARBURETO, CARVÃO MINERAL, CARVÃO VEGETAL, LENHA, QUEROSENE COMUM, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE USO FERROVIÁRIO E AFINS.	
3	3	90	30	04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GASES DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE USO MÉDICO, BEM COMO OS GASES NOBRES PARA USO EM LABORATÓRIO CIENTÍFICO, TAIS COMO: ACETILENO, CARBÔNICO FREON, HÉLIO, HIDROGÊNIO, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO E AFINS.	
3	3	90	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AS CARGAS DE PROJEÇÃO UTILIZADAS EM PEÇAS DE ARTILHARIA, MÍSSEIS GUIADOS E NÃO GUIADOS CÁPSULAS OU ESTOJOS PARA RECARGA E EXPLOSIVOS DE USO MILITAR E PARAMILITAR; BALAS E SIMILARES, ESTOPIM, EXPLOSIVOS, TAIS COMO: ARTEFATOS EXPLOSIVOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, CÁPSULAS DE DETONAÇÃO, DINAMITE, ESPOLETA, FOGOS DE ARTIFÍCIO, GRANADA, PÓLVORA E AFINS.	
3	3	90	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQÜINO, MUAR E BUFALINO, CAPRINOS, SUÍNOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPÉCIE, COMO TAMBÉM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLÓGICOS OU LABORATÓRIOS) E AFINS, TAIS COMO: ALFAFA, ALPISTE, CAPIM VERDE, FARELO, FARINHAS EM GERAL, FUBÁ GROSSO, MILHO EM GRÃO, RAÇÃO BALANCEADA, SAL MINERAL, SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E AFINS.	

3	3	90	30	07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS, TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, CHÁS, CONDIMENTOS, FRUTAS, GELO, LEGUMES, REFRIGERANTES, SUCOS, TEMPEROS, VERDURAS E AFINS.	
3	3	90	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE. INCLUEM-SE NESTA CLASSIFICAÇÃO OS PEIXES E MARISCOS, TODAS AS ESPÉCIES DE MAMÍFEROS, ABELHAS PARA ESTUDOS, PESQUISA E PRODUÇÃO DE MEL, BEM ASSIM QUALQUER OUTRO ANIMAL DESTINADO A ESTUDO GENÉTICO OU ALIMENTAÇÃO, TAIS COMO: BOI, CABRITO, COBAIAS EM GERAL, MACACO, RATO, RÃ E AFINS.	
3	3	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, TAIS COMO: MEDICAMENTOS, SORO, VACINAS E AFINS.	
3	3	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS COM PACIENTES NA ÁREA ODONTOLÓGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTÉTICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DIVERSAS. AGULHAS, AMÁLGAMA, ANESTÉSICOS, BROCA, CIMENTO ODONTOLÓGICO, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, FILMES PARA RAIOS-X, PLATINA, SERINGAS, SUGADOR E AFINS.	
3	3	90	30	11	MATERIAL QUIMICO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ANÁLISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU EPIZOOTIAS, TAIS COMO: ÁCIDOS, INSETICIDAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, REAGENTES QUÍMICOS, SAIS, SOLVENTES, SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTÉRIAS E AFINS.	
3	3	90	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	Е
					REGISTRAM O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO ARREAMENTO DE ANIMAIS DESTINADOS A MONTARIA, COM EXCEÇÃO DA SELA, COMO TAMBÉM AQUELES DESTINADOS AO ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA OU OUTRO ANIMAL DOMÉSTICO, TAIS COMO: ARGOLAS DE METAL, ARREAMENTO, BARRIGUEIRAS, BRIDÕES, CABRESTOS, CINCHAS, CRAVOS, ESCOVAS PARA ANIMAIS, ESTRIBOS, FERRADURAS, MANTAS DE PANO, MATERIAL PARA APICULTURA, MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENÇÃO DE ANIMAIS, PEITORAIS, RASPADEIRAS E AFINS.	
3	3	90	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA CAÇA E PESCA DE ANIMAIS, TAIS COMO: ANZÓIS, CORDOALHAS PARA REDES CHUMBADAS, ISCAS, LINHAS DE NYLON, MÁSCARAS PARA VISÃO SUBMARINA, MOLINETES, NADADEIRAS DE BORRACHA, REDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA MERGULHO, VARAS E AFINS.	

3	3	90	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANÇAS E ADULTOS, TAIS COMO: APITOS, BOLAS, BONÉS, BOTAS ESPECIAIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, CALÇÕES, CAMISAS DE MALHA, CHUTEIRAS, CORDAS, ESTEIRAS, JOELHEIRAS, LUVAS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MEIAS, ÓCULOS PARA MOTOCICLISTAS, PATINS, QUIMONOS, RAQUETES, REDES PARA PRÁTICA DE ESPORTES, TÊNIS E SAPATILHAS, TORNOZELEIRAS, TOUCA PARA NATAÇÃO E AFINS.	
3	3	90	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E BUFFET, TAIS COMO: ARRANJOS E COROAS DE FLORES, BEBIDAS, DOCES, SALGADOS E AFINS	
3	3	90	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITÓRIOS PÚBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC, TAIS COMO: AGENDA, ALFINETE DE AÇO, ALMOFADA PARA CARIMBOS, APAGADOR, APONTADOR DE LÁPIS, ARQUIVO PARA DISQUETE, BANDEJA PARA PAPÉIS, BLOCO PARA RASCUNHO BOBINA PAPEL PARA CALCULADORAS, BORRACHA, CADERNO, CANETA, CAPA E PROCESSO, CARIMBOS EM GERAL, CARTOLINA, CLASSIFICADOR, CLIPE COLA, COLCHETE, CORRETIVO, ENVELOPE, ESPÁTULA, ESTÊNCIL, ESTILETE, EXTRATOR DE GRAMPOS, FITA ADESIVA, FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR, GIZ, GOMA ELÁSTICA, GRAFITE, GRAMPEADOR, GRAMPOS, GUIA PARA ARQUIVO, GUIA DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, IMPRESSOS E FORMULÁRIO EM GERAL, INTERCALADOR PARA FICHÁRIO, LACRE, LÁPIS, LAPISEIRA, LIMPA TIPOS, LIVROS DE ATA, DE PONTO E DE PROTOCOLO, PAPÉIS, PASTAS EM GERAL, PERCEVEJO, PERFURADOR, PINÇA, PLACAS DE ACRÍLICO, PLÁSTICOS, PORTALÁPIS, REGISTRADOR, RÉGUA, SELOS PARA CORRESPONDÊNCIA, TESOURA, TINTAS, TONER, TRANSPARÊNCIAS E AFINS.	
3	3	90	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TAIS COMO: CARTUCHOS DE TINTA, CAPAS PLÁSTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS, CD-ROM VIRGEM, DISQUETES, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, FITA MAGNÉTICA, FITA PARA IMPRESSORA, FORMULÁRIO CONTÍNUO, MOUSE PAD PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA, TONER PARA IMPRESSORA LAZER, CARTÕES MAGNÉTICOS E AFINS.	
3	3	90	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO. VACINAS, MEDICAMENTOS E AFINS.	
3	3	90	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVAÇÕES, ACOMODAÇÕES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO, TAIS COMO: ARAME, BARBANTE, CAIXAS PLÁSTICAS, DE MADEIRA, PAPELÃO E ISOPOR, CORDAS, ENGRADADOS, FITAS DE AÇO OU METÁLICAS, FITAS GOMADORAS, GARRAFAS E POTES, LINHA, PAPEL DE EMBRULHO, PAPELÃO, SACOLAS, SACOS E AFINS.	

3	3	90	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITÓRIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTÉIS, RESTAURANTES ETC, TAIS COMO: COBERTORES, COLCHAS, COLCHONETES, FRONHAS, GUARDANAPOS, LENÇÓIS, TOALHAS, TRAVESSEIROS E AFINS.	
3	3	90	30	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FÁBRICAS ETC, TAIS COMO: ABRIDOR DE GARRAFA, AÇUCAREIROS, ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO, BANDEJAS, COADORES, COLHERES, COPOS, EBULIDORES, FACAS, FARINHEIRAS, FÓSFOROS, FRIGIDEIRAS, GARFOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PALITEIROS, PANELAS, PANOS DE COZINHA, PAPEL ALUMÍNIO, PRATOS, RECIPIENTES PARA ÁGUA, SUPORTES DE COPOS PARA CAFEZINHO, TIGELAS, VELAS, XÍCARAS E AFINS.	
3	3	90	30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTICORROSIVO, APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, BALDE PLÁSTICO, BOMBA PARA INSETICIDA, CAPACHO, CERA, CESTO PARA LIXO, CREME DENTAL, DESINFETANTE, DESODORIZANTE, DETERGENTE, ESCOVA DE DENTE, ESCOVA PARA ROUPAS E SAPATOS, ESPANADOR, ESPONJA, ESTOPA, FLANELA, INSETICIDA, LUSTRA-MÓVEIS, MANGUEIRA, NAFTALINA, PÁ PARA LIXO, PALHA DE AÇO, PANOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS, PORTA-SABÃO, REMOVEDOR, RODO, SABÃO, SABONETE, SACO PARA LIXO, SAPONÁCEO, SODA CÁUSTICA, TOALHA DE PAPEL, VASSOURA E AFINS.	
3	3	90	30	23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO QUE SE DESTINE À CONFECÇÃO DE ROUPAS, COM LINHAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS A COSTURAS E AFINS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONFECÇÃO DE ROUPAS, TAIS COMO: AGASALHOS, ARTIGOS DE COSTURA, AVENTAIS, BLUSAS, BOTÕES, CADARÇOS, CALÇADOS, CALÇAS, CAMISAS, CAPAS, CHAPÉUS, CINTOS, ELÁSTICOS, GRAVATAS, GUARDA-PÓS, LINHAS, MACACÕES, MEIAS, TECIDOS EM GERAL, UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL, ZÍPERES E	
3	3	90	30	24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE QUALQUER BEM PÚBLICO, TAIS COMO: AMIANTO, APARELHOS SANITÁRIOS, ARAMES LISO E FARPADO, AREIA, BASCULANTE, BOCA DE LOBO, BÓIA, BRITA, BROCHA, CABO METÁLICO, CAL, CANO, CERÂMICA, CIMENTO, COLA, CONDUTORES DE FIOS, CONEXÕES, CURVAS, ESQUADRIAS, FECHADURAS, FERRO, GAXETAS, GRADES, IMPERMEABILIZANTES, ISOLANTES ACÚSTICOS E TÉRMICOS, JANELAS, JOELHOS, LADRILHOS, LAVATÓRIOS, LIXAS, MADEIRA, MARCOS DE CONCRETO, MASSA CORRIDA, NIPLE, PAPEL DE PAREDE, PARAFUSOS, PIAS, PIGMENTOS, PORTAS E PORTAIS, PREGOS, ROLOS SOLVENTES, SIFÃO, TACOS, TAMPA PARA VASO, TAMPÃO DE FERRO, TANQUE, TELA DE ESTUQUE, TELHA, TIJOLO, TINTA, TORNEIRA, TRINCHA, TUBO DE CONCRETO, VÁLVULAS, VERNIZ, VIDRO E AFINS.	

3	3	90	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMPONENTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO EM BENS MÓVEIS EM GERAL, TAIS COMO: CABOS, CHAVES, CILINDROS PARA MÁQUINAS COPIADORAS, COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, ESFERAS PARA MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MANGUEIRA PARA FOGÃO MARGARIDAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS EM GERAL, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS E AFINS.	
3	3	90	30	26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, TAIS COMO: BENJAMINS, BOCAIS, CALHAS, CAPACITORES E RESISTORES, CHAVES DE LIGAÇÃO, CIRCUITOS ELETRÔNICOS, CONDUTORES, COMPONENTES DE APARELHO ELETRÔNICO, DIODOS, DISJUNTORES, ELETRODOS, ELIMINADOR DE PILHAS, ESPELHOS PARA INTERRUPTORES, FIOS E CABOS, FITA ISOLANTE, FUSÍVEIS, INTERRUPTORES, LÂMPADAS E LUMINÁRIAS, PILHAS E BATERIAS, PINOS E PLUGS, PLACAS DE BAQUELITE, REATORES, RECEPTÁCULOS, RESISTÊNCIAS, STARTS, SUPORTES, TOMADA DE CORRENTE E AFINS.	
3	3	90	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM AÇÃO EM PATRULHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIÁRIO, EM CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA ETC, TAIS COMO: BINÓCULO, CARTA NÁUTICA, CANTIL, CORDAS, FLÂMULAS E BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO, LANTERNAS, MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO, MOCHILAS, PIQUETES, SACOLAS, SACOS DE DORMIR, SINALEIROS E AFINS.	
3	3	90	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTEÇÃO DE PESSOAS OU BENS PÚBLICOS PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEÍCULOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, TAIS COMO: BOTAS, CADEADOS, CALÇADOS ESPECIAIS, CAPACETES, CHAVES, CINTOS, COLETES, DEDAIS, GUARDA-CHUVAS, LONA, LUVAS, MANGUEIRA DE LONA, MÁSCARAS, ÓCULOS, E AFINS.	
3	3	90	30	29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELAÇÃO, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS, TAIS COMO: AETZE ESPECIAL PARA CHAPA DE PAPEL, ÁLBUNS PARA RETRATOS, ALTO-FALANTES, ANTENAS, ARTIGOS PARA GRAVAÇÃO EM ACETATO, FILMES VIRGENS, FITAS VIRGENS DE ÁUDIO E VÍDEO, LÂMPADAS ESPECIAIS, MATERIAL PARA RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA, MOLDURAS, PAPEL PARA REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, PEGADORES, REVELADORES E AFINS.	

3	3	90	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM COMUNICAÇÕES ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PEÇAS OU PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, COMO MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES, TAIS COMO: RADIOFÔNICAS, RADIOTELEGRÁFICAS, TELEGRÁFICAS E AFINS.	
3	3	90	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZAÇÃO, TAIS COMO: ADUBOS, ARGILA, PLANTAS ORNAMENTAIS, BORBULHAS, BULBOS, ENXERTOS, FERTILIZANTES, MUDAS ENVASADAS OU COM RAÍZES NUAS, SEMENTES, TERRA, TUBÉRCULOS, XAXIM E AFINS.	
3	3	90	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EMPREGADOS NA MANUTENÇÃO E REPARO DE AERONAVES, TAIS COMO: ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE AERONAVES, SOBRESSALENTES E	
3	3	90	30	33	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA TRANSFORMAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE UM PRODUTO FINAL, TAIS COMO: BORRACHA, COURO, MATÉRIAS-PRIMAS EM GERAL, MINÉRIOS E AFINS.	
3	3	90	30	34	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS, INCLUSIVE DA ESQUADRA E DE EMBARCAÇÕES EM GERAL.	
3	3	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS UTENSÍLIOS USADOS EM ANÁLISES LABORATORIAIS, TAIS COMO: ALMOFARIZES, BASTÕES, BICO DE GÁS, CÁLICES, CORANTES, FILTROS DE PAPEL, FIXADORAS, FRASCOS, FUNIS, GARRA METÁLICA, LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, LÂMPADAS ESPECIAIS, LUVAS DE BORRACHA, METAIS E METALÓIDES PARA ANÁLISE, PINÇAS, ROLHAS, VIDRARIA, TAIS COMO: BALÃO VOLUMÉTRICO, BECKER, CONTA-GOTAS, ERLEMEYER, PIPETA, PROVETA, TERMÔMETRO, TUBO DE	
3	3	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL, TAIS COMO: AGULHAS HIPODÉRMICAS, ALGODÃO, CÂNULAS, CATETERES, COMPRESSA DE GAZE, DRENOS, ESPARADRAPO, FIOS CIRÚRGICOS, LÂMINAS PARA BISTURI, LUVAS, SERINGAS, TERMÔMETRO CLÍNICO E AFINS.	
3	3	90	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E REPARO DE ARMAMENTO, TAIS COMO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ARMAMENTO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E AFINS.	
3	3	90	30	38	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE RADARES E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.	

3	3	90	30	39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL, TAIS COMO: ÁGUA DESTILADA, AMORTECEDORES, BATERIAS, BORRACHAS, BUZINA, CABOS DE ACELERADOR, CABOS DE EMBREAGEM, CÂMARA DE AR, CARBURADOR COMPLETO, CIFA, COLAR DE EMBREAGEM, CONDENSADOR E PLATINADO, CORREIAS, DISCO DE EMBREAGEM, IGNIÇÃO, JUNTA HOMOCINÉTICA, LÂMPADAS E LANTERNAS PARA VEÍCULOS, LONAS E PASTILHAS DE FREIO, MANGUEIRAS, MATERIAL UTILIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR DE REPOSIÇÃO, PÁRA-BRISA, PÁRA-CHOQUE, PLATÔ, PNEUS, REPAROS, RETENTORES, RETROVISORES, ROLAMENTOS, TAPETES, VÁLVULA DA MARCHA-LENTA ETERMOSTÁTICA, VELAS E AFINS.	
3	3	90	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AMOSTRAS E AFINS ITENS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS UTILIZADOS EM ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
					EM SERES VIVOS E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, TAIS COMO: MEIOS DE CULTURA,	
3	3	90	30	41	SÊMEN E AFINS MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRÁFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFF-SET, CLICHÊS, COLA, ESPIRAIS, FOTOLITOS, LOGOTIPOS, PAPEL, SOLVENTES, TINTA, TIPOS E AFINS.	
3	3	90	30	42	FERRAMENTAS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTAS UTILIZADAS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC, TAIS COMO: ALICATE, BROCA, CAIXA PARA FERRAMENTAS, CANIVETE, CHAVES EM GERAL, ENXADA, ESPÁTULAS, FERRO DE SOLDA, FOICE, LÂMINA DE SERRA, LIMA, MACHADO, MARTELO, PÁ, PICARETA, PONTEIRA, PRIMO, SERROTE, TESOURA DE PODAR, TRENA E AFINS.	
3	3	90	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. BASTÕES, BENGALAS, JOELHEIRAS, MEIAS ELÁSTICAS E ASSEMELHADOS, ÓCULOS, ÓRTESES,	
3	3	90	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL, ENDEREÇAMENTO E AFINS, TAIS COMO: PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA OS SETORES E SEÇÕES, PLACAS PARA VEÍCULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRÂNSITO, CONES SINALIZADORES DE TRÂNSITO, CRACHÁS, BOTONS IDENTIFICADORES PARA	
3	3	90	30	45	MATERIAL TECNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PELA PRÓPRIA UNIDADE OU PARA DISTRIBUIÇÃO NÃO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES, FOLHETOS DE ORIENTAÇÃO, LIVROS, MANUAIS	
3	3	90	30	46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO DESTINADO A BIBLIOTECAS, CUJA DEFASAGEM OCORRE EM UM PRAZO MÁXIMO DE DOIS ANOS, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS EM GERAL, ANUÁRIOS MÉDICOS, ANUÁRIO ESTATÍSTICO E AFINS (PODENDO ESTAR NA FORMA DE CD-ROM).	

3 3	3 9	90 :	30 47	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE (DE PRATELEIRA) QUE SÃO AQUELES INCLUÍDOS NA PARTE FÍSICA DO COMPUTADOR (HARDWARE) QUE INTEGRAM O CUSTO DE AQUISIÇÃO DESSE NO ATIVO IMOBILIZADO. TAIS SOFTWARES REPRESENTAM TAMBÉM AQUELES ADQUIRIDOS NO MERCADO SEM CARACTERÍSTICAS FORNECIDAS PELO ADQUIRENTE, OU SEJA, SEM AS ESPECIFICAÇÕES DO COMPRADOR. (EMBARGO DECLARATÓRIO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 199.464-9 STF). BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301 DO RIR (REGULAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA). CONTA UTILIZADA	E
3 3			30 48	(DE PRATELEIRA) QUE SÃO AQUELES INCLUÍDOS NA PARTE FÍSICA DO COMPUTADOR (HARDWARE) QUE INTEGRAM O CUSTO DE AQUISIÇÃO DESSE NO ATIVO IMOBILIZADO. TAIS SOFTWARES REPRESENTAM TAMBÉM AQUELES ADQUIRIDOS NO MERCADO SEM CARACTERÍSTICAS FORNECIDAS PELO ADQUIRENTE, OU SEJA, SEM AS ESPECIFICAÇÕES DO COMPRADOR. (EMBARGO DECLARATÓRIO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO № 199.464-9 STF). BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	E
3 3			30 48	COMPUTADOR (HARDWARE) QUE INTEGRAM O CUSTO DE AQUISIÇÃO DESSE NO ATIVO IMOBILIZADO. TAIS SOFTWARES REPRESENTAM TAMBÉM AQUELES ADQUIRIDOS NO MERCADO SEM CARACTERÍSTICAS FORNECIDAS PELO ADQUIRENTE, OU SEJA, SEM AS ESPECIFICAÇÕES DO COMPRADOR. (EMBARGO DECLARATÓRIO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 199.464-9 STF). BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	E
3 3			30 48	ADQUIRIDOS NO MERCADO SEM CARACTERÍSTICAS FORNECIDAS PELO ADQUIRENTE, OU SEJA, SEM AS ESPECIFICAÇÕES DO COMPRADOR. (EMBARGO DECLARATÓRIO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 199.464-9 STF). BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	E
3 3			30 48	ADQUIRENTE, OU SEJA, SEM AS ESPECIFICAÇÕES DO COMPRADOR. (EMBARGO DECLARATÓRIO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 199.464-9 STF). BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	E
3 3			30 48	BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	_
3 3			30 40	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	_
	3 9	90 3		NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301	
	3 9	90 3		EXCLUSIVAMENTE PELAS UNIDADES REGIDAS PELA LEI № 6.404/76.	
3 3			30 49	BILHETES DE PASSAGEM	Е
3 3				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA GUARDA EM ESTOQUE.	
	3 9	90 3	30 50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Е
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS, A SABER, TAIS COMO: BRASÕES, ESCUDOS, ARMAS DA REPÚBLICA, SELO NACIONAL E AFINS.	
3 3	3 9	90 3	30 51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	Е
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRÁFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO, TAIS COMO: DISCO EDUCATIVO, FITA DE ÁUDIO E VÍDEO COM AULA DE CARÁTER EDUCATIVO, MICROFILME E AFINS.	
3 3	3 9	90 3	30 52	MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CARÁTER SIGILOSO CONSTANTES EM REGULAMENTO DO ÓRGÃO.	
3 3	3 9	90 3	30 53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E
3 3	3 9	90 3	30 54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS PARA REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE VIAS, ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	
3 3	3 9	90 3	30 55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E
3 3	3 9	90 3	30 60	MATERIAL DIDÁTICO	Е
3 3	3 9	90 3	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
	l			REGISTRA O VALOR DA APROPRIAÇÃO DA DESPESA COM OUTROS MATERIAIS	

3	3	90	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	0
					DESPORTIVAS E OUTRAS	
3	3	90	31	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS	E
3	3	90	31	02	PREMIAÇÕES ARTISTICAS	E
3	3	90	31	03	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	E
3	3	90	31	04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	E
3	3	90	31	05	ORDENS HONORIFICAS	E
3	3	90	31	99	OUTRAS PREMIAÇÕES	E
3	3	90	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0
3	3	90	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E
3	3	90	32	03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	90	32	04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	E
3	3	90	32	05	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	E
3	3	90	32	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	E
3	3	90	32	08	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	90	32	09	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	E
3	3	90	32	10	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PF-COMPRA DIRETA	E
3	3	90	32	11	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PJ-COMPRA DIRETA	E
3	3	90	32	12	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ESPECIAL	E
3	3	90	32	13	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ALIMENTO	E
3	3	90	32	14	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
3	3	90	32	15	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	E
3	3	90	32	16	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIARIOS	E
3	3	90	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0
3	3	90	33	01	PASSAGENS PARA O PAIS	E
3	3	90	33	02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	E
3	3	90	33	03	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	E

3	3	90	33	04	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇOS	E
3	3	90	33	05	LOCOMOÇÃO URBANA	Е
3	3	90	33	06	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISAO DE VENDAS	Е
3	3	90	33	07	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM	E
3	3	90	33	08	PEDAGIOS	E
3	3	90	33	99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	0
3	3	90	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0
3	3	90	35	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	E
3	3	90	35	02	AUDITORIA EXTERNA	Е
3	3	90	35	99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0
3	3	90	36	01	CONDOMINIOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATÁRIO, QUANDO PREVISTAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	
3	3	90	36	02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIÁRIAS, NO PAÍS, PAGAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
3	3	90	36	03	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIÁRIAS, NO EXTERIOR, PAGAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A	
3	3	90	36	04	COMISSOES E CORRETAGENS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM COMISSÕES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR, TAIS COMO: CORRETORES, DESPACHANTES, LEILOEIROS E AFINS.	
3	3	90	36	05	DIREITOS AUTORAIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU EM QUE A DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	
3	3	90	36	06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS, NAS SEGUINTES ÁREAS, TAIS COMO: ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, ARQUITETURA, CONTABILIDADE, ECONOMIA, ENGENHARIA, ESTATÍSTICA, INFORMÁTICA E OUTRAS.	

3	3	90	36	07	ESTAGIARIOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS OU MONITORES.	
3	3	90	36	08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	Е
3	3	90	36	09	SALARIOS DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS	Е
3	3	90	36	10	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	E
3	3	90	36	11	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	E
					REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS, INCLUSIVE REFERENTE AO PROGRAMA PADCT (MEMBROS DO COLEGIADO DO PADCT, EXCETO SERVIDORES PÚBLICOS), NOS TERMOS DO PARECER DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Nº 60-76, DE 30/06/1995.	
3	3	90	36	12	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA MOVIMENTAÇÃO E PESAGEM DE CARGAS (MERCADORIAS E	
3	3	90	36	13	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Е
					REGISTRA OS VALORES REFERENTES ÀS DESPESAS COM O PAGAMENTO DIRETO AOS CONFERENCISTAS E/OU EXPOSITORES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.	
3	3	90	36	14	ARMAZENAGEM	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS À ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPÊNDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	
3	3	90	36	15	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE	
3	3	90	36	16	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TELEFONE FIXO E CELULAR E OUTROS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FÍSICA.	
3	3	90	36	17	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	E
3	3	90	36	18	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE, TAIS COMO: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, APARELHOS DE FAX, APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO, APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CALCULADORAS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINAS DE	
3	3	90	36	19	VIGILANCIA OSTENSIVA	Е
	L				1	

3	3	90	36	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: ESTOFAMENTO, FUNILARIA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LANTERNAGEM, MECÂNICA, PINTURA E AFINS.	
3	3	90	36	21	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS EM SUBITENS ESPECÍFICOS.	
3	3	90	36	22	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS, TAIS COMO: PEDREIRO, CARPINTEIRO E SERRALHEIRO, PINTURA, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, REPAROS, RECUPERAÇÕES E	
3	3	90	36	23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	;
3	3	90	36	24	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARÁTER SIGILOSO CONSTANTES EM REGULAMENTO DO ÓRGÃO.	
3	3	90	36	25	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, TAIS COMO: DEDETIZAÇÃO, FAXINA E AFINS	
3	3	90	36	26	SERVICOS DOMESTICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: COZINHA, LAVAGEM DE ROUPAS E AFINS.	
3	3	90	36	27	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, TAIS COMO: CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL; GERAÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO POR MEIO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; E AFINS.	
3	3	90	36	28	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Е
					REGISTRA AS DESPESAS PRESTADAS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FÍSICA.	
3	3	90	36	29	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	Е
3	3	90	36	30	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: CONSULTAS, RAIO X, TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E AFINS	,

3	3	90	36	31	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO URBANA, ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPLEMENTOS PROFISSIONAIS DE ÓRTESE E	
3	3	90	36	32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	
3	3	90	36	33	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, TAIS COMO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPINA, JARDINAGEM, OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS, RECEPCIONISTAS, SERVIÇOS AUXILIARES E AFINS.	
3	3	90	36	34	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	Е
3	3	90	36	35	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA NA CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	
3	3	90	36	36	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA NA CONFECÇÃO DE, TAIS COMO: BOLSAS, CAIXAS, MOCHILAS, SACOLAS E AFINS.	
3	3	90	36	37	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E OUTROS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	E
3	3	90	36	38	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, TAIS COMO: FRETES E CARRETOS, REMESSA DE ENCOMENDAS, TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS E AFINS.	E
3	3	90	36	39	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIAS INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOA FÍSICA (CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	
3	3	90	36	40	MULTAS DEDUTIVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MULTAS INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS (CONSIDERADAS COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	l I

3	3	90	36	41	JUROS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CLÁUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO	
3	3	90	36	42	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES, DEVIDOS A PESSOAS FÍSICAS (NÃO CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	
3	3	90	36	43	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MULTAS INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES, DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS (NÃO CONSIDERADAS COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	
3	3	90	36	44	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	Е
3	3	90	36	45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	E
3	3	90	36	46	DIARIAS A CONSELHEIROS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TÍTULO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A MEMBROS DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSELHOS).	
3	3	90	36	47	SERVICOS JUDICIARIOS	Е
3	3	90	36	48	SEGUROS EM GERAL	Е
3	3	90	36	49	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVICO EXTERIOR	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE EMBAIXADAS, CONSULADOS, VICE-CONSULADOS, MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTRAS REPARTIÇÕES SEDIADAS NO EXTERIOR	
3	3	90	36	50	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA.	
3	3	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS	Е
3	3	90	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0
3	3	90	37	01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	E
3	3	90	37	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Е
3	3	90	37	03	VIGILANCIA OSTENSIVA	Е
3	3	90	37	04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	Е
3	3	90	37	05	SERVICOS DE COPA E COZINHA	E
3	3	90	37	06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	Е
	3	90	37	07	SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO	Е
3	3					

	E
	E E E
	О Е
	E
	E
	E
	E
	E
	E
SSOA JURÍDICA	0
ADES	Е
S COM ASSINATURAS DE TV POR NCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, O ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD- E NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU	
	E
OM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO NTRATO DE LOCAÇÃO.	
	E
	Е
OM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO	
	E
COM SERVIÇOS PRESTADOS POR INTES ÁREAS, TAIS COMO: ADVOCACIA, NOMIA, ENGENHARIA, ESTATÍSTICA E	
	Е
COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS SAGEM DE CARGAS (MERCADORIAS E	
	ADES S COM ASSINATURAS DE TV POR NCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, D ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CDE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU DIA TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO NTRATO DE LOCAÇÃO. COM COMISSÕES E CORRETAGENS RESTADOS POR EMPRESAS DE MERCIAL. MI DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO SECOM SERVIÇOS PRESTADOS POR INTES ÁREAS, TAIS COMO: ADVOCACIA, IOMIA, ENGENHARIA, ESTATÍSTICA E COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS

3	3	90	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES EM VIRTUDE DE BONIFICAÇÃO DECORRENTE DA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	
3	3	90	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, NOVAS FUNÇÕES E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
3	3	90	39	09	ARMAZENAGEM	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS À ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPÊNDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	
3	3	90	39	10	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PRÉDIOS, SALAS E AFINS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
3	3	90	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
3	3	90	39	12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E
					REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO, APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS TELEFÔNICOS, TELES E FAX, CALCULADORAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, MÁQUINAS DE ESCREVER, TURBINAS E AFINS.	
3	3	90	39	13	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	Е
3	3	90	39	14	LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	E
3	3	90	39	15	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	E
3	3	90	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS. PINTURA, REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, LIMPEZA	

3	3	90	39	17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX, APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO, APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CALCULADORAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE ESCREVER, TURBINAS E AFINS	,
3	3	90	39	18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	Е
3	3	90	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LANTERNAGEM, MECÂNICA, PINTURA, FRANQUIA E AFINS.	,
3	3	90	39	20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS EM SUBITENS ESPECÍFICOS.	1
3	3	90	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	,
3	3	90	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE, TAIS COMO: CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, FESTEJOS POPULARES, FESTIVAIS E AFINS.	
3	3	90	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETÉIS, FESTAS DE CONGRAÇAMENTO, RECEPÇÕES E AFINS.	
3	3	90	39	24	VISTOS CONSULARES	Е
3	3	90	39	25	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	E
3	3	90	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	Е
3	3	90	39	27	MULTAS DEDUTIVEIS	Е
3	3	90	39	28	MULTAS INDEDUTIVEIS	Е
3	3	90	39	29	JUROS	E
3	3	90	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	Е
3	3	90	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Е

3	3	90	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	90	39	34	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	Е
3	3	90	39	35	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	Е
3	3	90	39	36	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	Е
3	3	90	39	37	SERVICOS DE GAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE GÁS CANALIZADO.	
3	3	90	39	38	SERVICOS DOMESTICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, SEM VINCULA EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: COZINHA, LAVAGEM DE ROUPAS E AFINS.	
3	3	90	39	39	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELÉGRAFOS, PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATOS, CONVOCAÇÕES E ASSEMELHADOS DESDE QUE NÃO TENHAM CARÁTER DE PROPAGANDA E AFINS.	
3	3	90	39	40	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	
3	3	90	39	41	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM A EDIÇÃO DE JORNAIS REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS	
3	3	90	39	42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000 E TARIFA DE HABILITAÇÃO.	1
3	3	90	39	43	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E PESQUISAS CIENTÍFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO, TAIS COMO: ANÁLISE MINERAL, ANÁLISES DE SOLO, ANÁLISES QUÍMICAS, COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E AFINS	
3	3	90	39	44	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, TAIS COMO: TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO URBANA, ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPLEMENTOS PROFISSIONAIS E ÓRTESE E PRÓTESE DEVIDAS AOS SEGURADOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.	

3	3	90	39	45	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. SERVIÇOS PRESTADOS POR, TAIS COMO:, AMBULÂNCIAS PARTICULARES - UTI MÓVEIS E AFINS	
3	3	90	39	46	SERVICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA TRANSFORMAÇÃO BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATÉRIAS- PRIMAS QUE RESULTARÃO EM UM PRODUTO FINAL.	
3	3	90	39	47	SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	Е
3	3	90	39	48	SERVICOS BANCARIOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	
3	3	90	39	49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.	
3	3	90	39	50	SERV. MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL. E LABORATORIAIS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS, CONSULTAS, ECOGRAFIAS, ENDOSCOPIAS, ENFERMAGEM, ESTERILIZAÇÃO, EXAMES DE LABORATÓRIO, RAIO-X, TOMOGRAFIAS, TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRA-SONOGRAFIAS E AFINS.	
3	3	90	39	51	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS, TAIS COMO. CONFECÇÃO DE ÁLBUNS, CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS, EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS DE SATÉLITES, REVELAÇÃO DE FILMES, MICROFILMAGEM E AFINS.	
3	3	90	39	52	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS COM O OBJETIVO DE DAR SUPORTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS POR ÓRGÃOS DAS FORCAS ARMADAS.	
3	3	90	39	53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO E AFINS.	
					1	

3	3	90	39	54	SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUÍREM DESSE BENEFICIO.	l I
3	3	90	39	55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, BOLETINS, ENCARTES, FOLDER E ASSEMELHADOS E AFINS.	
3	3	90	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS PARA TRANSPORTAR SERVIDORES NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E AFINS.	
3	3	90	39	57	SERVICOS JUDICIARIOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	
3	3	90	39	58	SERVICOS FUNERARIOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	
3	3	90	39	59	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	
3	3	90	39	61	SEGUROS EM GERAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO MUNICÍPIO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	
3	3	90	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE, TAIS COMO: BANDEIRAS, BRASÕES, ESTANDARTES, FLÂMULAS, UNIFORMES (INCLUSIVE AS DESPESAS RELACIONADAS COM AUXÍLIO FARDAMENTO DESCRITOS NALEINº8.237/91) E AFINS	
3	3	90	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PRESERVAÇÃO, ACOMODAÇÃO OU EMBALAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO: BOLSAS, CAIXAS, MOCHILAS, SACOLAS E AFINS.	
3	3	90	39	64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS	Е

3	3	90	39	65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE TODOS OS SERVIÇOS UTILIZADOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS EXPERIÊNCIAS E ASSEMELHADOS.	
3	3	90	39	66	SERVICO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E
3	3	90	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, MINERAL E VEGETAL.	
3	3	90	39	68	SERVICOS RELACIONADOS A INDUST. AEROESPACIAL	E
3	3	90	39	69	PROMOÇÃO	Е
3	3	90	39	70	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, A SABER: ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO, JARDINAGEM, OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS, RECEPCIONISTAS E AFINS.	
3	3	90	39	71	HOSPEDAGENS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	
3	3	90	39	72	VALE-TRANSPORTE	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES.	
3	3	90	39	73	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	Е
3	3	90	39	74	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS.	
3	3	90	39	75	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇÃO	E
3	3	90	39	76	PATROCINIOS	E
3	3	90	39	77	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	

3	3	90	39	78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	
3	3	90	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERV. EXTERIOR	E
3	3	90	39	81	SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLOGICA	E
3	3	90	39	82	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E
3	3	90	39	83	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	90	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
3	3	90	39	86	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE	
3	3	90	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	Е
3	3	90	39	90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	Е
3	3	90	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, NÃO CLASSIFICADOS EM SUBITENS ESPECÍFICOS.	E
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0
3	3	90	40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – ATIVOS DE REDE	E
3	3	90	40	06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	E
3	3	90	40	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Е
3	3	90	40	14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	E
3	3	90	40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TIC	E
3	3	90	41	00	CONTRIBUIÇÕES	0
3	3	90	41	01	PASEP	Е
3	3	90	41	02	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	Е
3	3	90	41	03	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	Е
3	3	90	41	99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	Е
	1	1		1	I	

3	3	90	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0
3	3	90	45	01	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	E
3	3	90	45	02	BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES	E
3	3	90	45	99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	90	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0
3	3	90	46	01	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	E
3	3	90	46	02	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	E
3	3	90	46	03	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	E
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0
3	3	90	47	01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	E
3	3	90	47	02	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	E
3	3	90	47	03	IMPOSTO DE RENDA	E
3	3	90	47	04	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	E
3	3	90	47	05	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	E
3	3	90	47	06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	E
3	3	90	47	07	IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCAD. E SERVICOS – ICMS	E
3	3	90	47	08	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	E
3	3	90	47	09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	E
3	3	90	47	10	TAXAS	E
3	3	90	47	11	COFINS	E
3	3	90	47	12	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	E
3	3	90	47	13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	E
3	3	90	47	14	CPMF	E
3	3	90	47	15	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	47	16	JUROS	E
3	3	90	47	17	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	E
3	3	90	47	18	INSS – DIARIAS	E
3	3	90	47	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA JURIDICA	E
3	3	90	47	20	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	E
3	3	90	47	21	CONTRIBUIÇÃO DE CARATER EMERGENCIAL	E

3	3	90	47	22	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	E
3	3	90	47	23	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Е
3	3	90	47	24	SALARIO-EDUCAÇÃO SOBRE DIARIAS	Е
3	3	90	47	25	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	47	26	IMPOSTO TRANSMISSAO DE IMOVEL - INTER VIVOS	E
3	3	90	47	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	90	48	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0
3	3	90	48	06	RESIDÊNCIA MÉDICA	E
3	3	90	48	07	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	E
3	3	90	48	99	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	E
3	3	90	49	00	AUXILIO-TRANSPORTE	0
3	3	90	49	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES AUXILIO-TRANSPORTE	E
3	3	90	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0
3	3	90	67	01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	E
3	3	90	67	02	DEPOSITOS JUDICIAIS	Е
3	3	90	67	03	DEPOSITOS PARA RECURSOS	E
3	3	90	67	99	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	90	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	0
3	3	90	91	03	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E
3	3	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	25	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	E
3	3	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
3	3	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	90	92	06	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	Е
			I	1	I.	1

3	3	90	92	07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	E
3	3	90	92	08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	E
3	3	90	92	10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	E
3	3	90	92	14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	92	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	90	92	20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	90	92	31	PREMIAÇÕES CULT, CIENT, ART, DESP E OUTRAS	E
3	3	90	92	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	90	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	90	92	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO (ART.18 § 1º, LC 101)	E
3	3	90	92	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	90	92	36	SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	E
3	3	90	92	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	90	92	38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	90	92	39	SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	E
3	3	90	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	E
3	3	90	92	45	SUBVENCOES ECONOMICAS	E
3	3	90	92	46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Е
3	3	90	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	90	92	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E
3	3	90	92	49	AUXILIO-TRANPORTE	E
3	3	90	92	50	MULTAS E JUROS	E
3	3	90	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	90	92	85	SERVICOS DE PUBLICIDADE	E
3	3	90	92	86	PATROCINIOS	E
3	3	90	92	87	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	E
3	3	90	92	88	EQUALIZAÇÃO DE PRECOS	E
3	3	90	92	89	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	90	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е

3	3	90	92	95	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
3	3	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E
3	3	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E
3	3	90	93	03	AJUDA DE CUSTO – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	04	COMPL. ATUALIZAÇÃO MONETARIA – LC 110/01	E
3	3	90	93	05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	06	RESSARCIMENTO CUSTOS-UTILIZAÇÃO DEPENDENCIAS	E
3	3	90	93	07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	08	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	E
3	3	90	93	09	REMOÇÃO – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	E
5		30		''	NEGONICINIENTO DE MENOALIDADES	
3	3	90	93	12	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVENIOS	E
3	3	90	93	14	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	E
3	3	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	90	95	00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	E
3	3	90	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	90	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	0
3	3	90	98	01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	E
3	3	90	98	02	COMPENSAÇÃO PREVID. DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	E
3	3	91	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0
3	3	91	04	15	OBRIGACOES PATRONAIS	E
3	3	91	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	91	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E

3	3	91	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Е
3	3	91	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – INTRA-ORCAMENTARIAS	0
3	3	91	30	01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E
3	3	91	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	E
3	3	91	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
3	3	91	30	04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E
3	3	91	30	05	EXPLOSIVOS E MUNICOES	E
3	3	91	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E
3	3	91	30	07	GENEROS DE ALIMENTACAO	E
3	3	91	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E
3	3	91	30	09	MATERIAL FARMACOLOGICO	E
3	3	91	30	10	MATERIAL ODONTOLOGICO	E
3	3	91	30	11	MATERIAL QUIMICO	E
3	3	91	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	E
3	3	91	30	13	MATERIAL DE CACA E PESCA	E
3	3	91	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E
3	3	91	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	91	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E
3	3	91	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
3	3	91	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	E
3	3	91	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
3	3	91	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E
3	3	91	30	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E
3	3	91	30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	E
3	3	91	30	23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E
3	3	91	30	24	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	E
3	3	91	30	25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	E
3	3	91	30	26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	E

3	3	91	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	91	30	28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	E
3	3	91	30	29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	91	30	30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	E
3	3	91	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E
3	3	91	30	32	SUPRIMENTO DE AVIACAO	E
3	3	91	30	33	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	E
3	3	91	30	34	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	E
3	3	91	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E
3	3	91	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E
3	3	91	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E
3	3	91	30	38	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	E
3	3	91	30	39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	E
3	3	91	30	40	MATERIAL BIOLOGICO	E
3	3	91	30	41	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	E
3	3	91	30	42	FERRAMENTAS	E
3	3	91	30	43	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	E
3	3	91	30	44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	E
3	3	91	30	45	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	E
3	3	91	30	46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E
3	3	91	30	47	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	E
3	3	91	30	48	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS	E
3	3	91	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E
3	3	91	30	50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	E
3	3	91	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	E
3	3	91	30	52	MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	91	30	53	MATERIAL METEOROLOGICO	E

3	3	91	30	54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E
3	3	91	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E
3	3	91	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	91	31	00	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR INTRA- ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0
3	3	91	39	01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	E
3	3	91	39	02	CONDOMINIOS	E
3	3	91	39	03	COMISSOES E CORRETAGENS	E
3	3	91	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E
3	3	91	39	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	E
3	3	91	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
3	3	91	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E
3	3	91	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E
3	3	91	39	09	ARMAZENAGEM	E
3	3	91	39	10	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	E
3	3	91	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E
3	3	91	39	12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E
3	3	91	39	13	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	E
3	3	91	39	14	LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	E
3	3	91	39	15	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	Е
3	3	91	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	Е
3	3	91	39	17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Е
3	3	91	39	18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	Е
3	3	91	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	Е
3	3	91	39	20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Е
3	3	91	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	E

3	3	91	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	E
J		91	39		EXT COLOCE CONCINED E CONTENENTA	
3	3	91	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	91	39	24	VISTOS CONSULARES	E
3	3	91	39	25	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	E
3	3	91	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	91	39	27	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	28	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	29	JUROS	E
3	3	91	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E
3	3	91	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	91	39	34	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	91	39	35	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	E
3	3	91	39	36	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	E
3	3	91	39	37	SERVICOS DE GAS	E
3	3	91	39	38	SERVICOS DOMESTICOS	E
3	3	91	39	39	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E
3	3	91	39	40	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E
3	3	91	39	41	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	E
3	3	91	39	42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E
3	3	91	39	43	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	E
3	3	91	39	44	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
	3	91	39	45	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E

3	3	91	39	46	SERVICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E
3	3	91	39	47	SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	E
3	3	91	39	48	SERVICOS BANCARIOS	E
3	3	91	39	49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	E
3	3	91	39	50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	E
3	3	91	39	51	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	91	39	52	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	91	39	53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	91	39	54	SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR	E
3	3	91	39	55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	E
3	3	91	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Е
3	3	91	39	57	SERVICOS JUDICIARIOS	E
3	3	91	39	58	SERVICOS FUNERARIOS	E
3	3	91	39	59	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	E
3	3	91	39	61	SEGUROS EM GERAL	E
3	3	91	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
3	3	91	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
3	3	91	39	64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS	E
3	3	91	39	65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	E
3	3	91	39	66	SERVICO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E
3	3	91	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E
3	3	91	39	68	SERVICOS RELACIONADOS A INDUST. AEROESPACIAL	E
3	3	91	39	69	PROMOÇÃO	E
3	3	91	39	70	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	E,

3	3	91	39	71	HOSPEDAGENS	E
3	3	91	39	72	VALE-TRANSPORTE	E
3	3	91	39	73	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E
3	3	91	39	74	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E
3	3	91	39	75	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇÃO	E
3	3	91	39	76	PATROCINIOS	E
3	3	91	39	77	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E
3	3	91	39	78	LIMPEZA E CONSERVACAO	E
3	3	91	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERV. EXTERIOR	E
3	3	91	39	81	SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLOGICA	E
3	3	91	39	82	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E
3	3	91	39	83	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	91	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E
3	3	91	39	86	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
3	3	91	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E
3	3	91	39	90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	E
3	3	91	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	91	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0
3	3	91	40	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E
3	3	91	40	06	LOCACAO DE SOFTWARE	E
3	3	91	40	12	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E
3	3	91	40	14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	E
3	3	91	40	99	OUTROS SERVICOS DE TIC	E
3	3	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0
3	3	91	91	04	SENTENCAS JUDICIAIS	E

3	3	91	91	05	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E
3	3	91	91	99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	0
3	3	91	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	91	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	E
3	3	91	92	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	E
3	3	91	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E
3	3	91	92	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	91	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	91	92	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Е
3	3	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	91	97	00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	E
3	3	91	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	E
3	3	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Е
3	3	92	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Е
3	3	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	92	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	92	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	92	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E
3	3	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
3	3	92	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E
3	3	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E

3	3	92	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	92	46	00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	E
3	3	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	92	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E
3	3	92	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	E
3	3	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
3	3	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	93	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	93	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	93	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	94	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	94	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	94	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	95	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	E
3	3	95	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	95	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	95	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	95	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	95	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	95	32	00	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	95	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	95	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	95	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	E

3	3	95	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	95	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	95	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	95	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	95	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	95	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	95	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	E
3	3	95	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	95	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E
3	3	95	49	00	AUXILIO TRANSPORTE	E
3	3	95	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	95	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	96	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	E
3	3	96	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	96	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	96	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	96	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	96	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	96	32	00	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	96	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	96	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	96	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	96	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	96	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E

3 3 3 3	3 3 3	96 96	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3 3 3	3		39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-
3 3 3			1		SOTTION SERVICES DE LENGEIROS-I ESSON SOTIDION	E
3	2	96	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	96	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
	3	96	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	E
3	3	96	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
	3	96	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E
3	3	96	49	00	AUXILIO TRANSPORTE	E
3	3	96	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	96	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
4	4	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	20	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	22	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	22	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	22	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	30	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	31	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	32	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	32	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	35	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
	4	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E

4	4	36	42	00	AUXÍLIOS	Е
4	4	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	40	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	4	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	41	42	00	AUXÍLIOS	Е
4	4	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	4	42	14	00	DIÁRIAS	Е
4	4	42	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Е
4	4	42	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	4	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	45	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	4	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	46	42	00	AUXÍLIOS	Е
4	4	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	4	50	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Е
4	4	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Е
4	4	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Е
4	4	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Е
4	4	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	Е
4	4	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Е
4	4	50	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Е
4	4	50	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Е
4	4	60	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Е
		1			!	

4	4	60	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
4	4	60	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
4	4	60	41	00	CONTRIBUIÇÕES	Е
4	4	60	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	60	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	60	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	E
4	4	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E
4	4	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	70	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0
4	4	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
4	4	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E
4	4	72	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	72	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0
4	4	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0
4	4	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	75	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E

4	4	76	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	80	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	80	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	80	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
4	4	90	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Е
4	4	90	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
4	4	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	0
4	4	90	30	01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E
4	4	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	E
4	4	90	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
4	4	90	30	04	GAS ENGARRAFADO	E
4	4	90	30	05	MUNICOES	E
4	4	90	30	06	GENEROS DE ALIMENTACAO	E
4	4	90	30	07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Е
4	4	90	30	08	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
4	4	90	30	09	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
4	4	90	30	10	MATERIAL DE CAMA E MESA	E
4	4	90	30	11	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E
4	4	90	30	12	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	E
4	4	90	30	13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	E
4	4	90	30	14	MATERIAL DE CONSTRUCAO	E
4	4	90	30	15	MATERIAL ELETRICO	Е
4	4	90	30	16	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	E
4	4	90	30	17	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	E
4	4	90	30	18	MATERIAL PARA COMUNICACOES	E

4	4	90	30	19	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E
4	4	90	30	20	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	E
4	4	90	30	21	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	E
4	4	90	30	22	MATERIAL ELETRONICO	Е
4	4	90	30	23	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	E
4	4	90	30	24	FERRAMENTAS	E
4	4	90	30	25	MATERIAL BETUMINOSO	E
4	4	90	30	26	TRILHOS E ACESSORIOS METALICOS PARA FERROVIA	E
4	4	90	30	27	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	Е
4	4	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Е
4	4	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
4	4	90	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	Е
4	4	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0
4	4	90	36	01	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	E
4	4	90	36	02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Е
4	4	90	36	03	ESTAGIÁRIOS	E
4	4	90	36	04	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	E
4	4	90	36	05	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E
4	4	90	36	06	AGENTES CREDENCIADOS	E
4	4	90	36	07	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
4	4	90	36	08	JETONS	E
4	4	90	36	09	ARMAZENAGEM	E
4	4	90	36	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	90	36	11	INDENIZACOES, RESTITUICOES E REPOSICOES	Е
4	4	90	36	12	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA FISICA	E
4	4	90	36	13	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	36	14	MANUTENCAO E CONSERV. DE MAQ. E APARELHOS	E
4	4	90	36	15	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	E
4	4	90	36	16	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
4	4	90	36	17	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
4	4	90	36	18	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	E
4	4	90	36	19	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	E
4	4	90	36	20	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	E
4	4	90	36	21	SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	E
4	4	90	36	22	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	E
4	4	90	36	23	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	Е
4	4	90	36	24	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
4	4	90	36	25	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	E
	1	1		1	1	

4	4	90	36	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA	E
4	4	90	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
4	4	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0
4	4	90	39	01	COMISSÕES E CORRETAGENS	E
4	4	90	39	02	DIREITOS AUTORAIS	Е
4	4	90	39	03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E
4	4	90	39	04	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Е
4	4	90	39	05	ARMAZENAGEM	E
4	4	90	39	06	LOCACAO DE IMOVEIS	E
4	4	90	39	07	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	39	08	LOCACAO DE MAQUINAS E APARELHOS	E
4	4	90	39	09	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
4	4	90	39	10	INDENIZACOES, RESTITUICOES E REPOSICOES	E
4	4	90	39	11	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
4	4	90	39	12	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	39	13	MANUTENCAO E CONSERV. DE MAQ. E APARELHOS	E
4	4	90	39	14	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	E
4	4	90	39	15	MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	E
4	4	90	39	16	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	E
4	4	90	39	17	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	E
4	4	90	39	18	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	E
4	4	90	39	19	SERVICOS DE GAS	E
4	4	90	39	20	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	E
4	4	90	39	21	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	E
4	4	90	39	22	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	E
4	4	90	39	23	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	E
4	4	90	39	24	SERVICOS GRAFICOS	E
4	4	90	39	25	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	E
4	4	90	39	26	SEGUROS EM GERAL	E
4	4	90	39	27	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
4	4	90	39	28	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
4	4	90	39	29	VALE-TRANSPORTE	E
4	4	90	39	30	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E
4	4	90	39	31	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	E
4	4	90	39	32	TAXAS E PEDAGIOS	E
4	4	90	39	33	VIGILANCIA OSTENSIVA	E
4	4	90	39	34	LIMPEZA E CONSERVACAO	E
4	4	90	39	35	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	E
4	4	90	39	36	HOSPEDAGENS	E
4	4	90	39	37	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	E
4	4	90	39	38	SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR	E
4	4	90	39	39	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	E
4	4	90	39	40	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	E
4	4	90	39	41	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
4	4	90	39	99	OUTROS SERVICOS	E
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E

4	00	47	00	ODDICAÇÃES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	- I
				-	E 0
				,	E
					E
<u> </u>		_			E
-		_			E
· ·					
4	90	51	91	OBRAS EM ANDAMENTO	E
4	90	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0
4	90	52	01	AERONAVES	E
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA, TAIS COMO: AVIÃO, BALÃO, HELICÓPTERO, PLANADOR, ULTRALEVE E AFINS.	
4	90	52	02	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Е
				REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDIÇÃO OU CONTAGEM. QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERÃO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES, TAIS COMO: AMPERÍMETRO, APARELHO DE MEDIÇÃO METEOROLÓGICA, BALANÇAS EM GERAL, BÚSSOLA, CALIBRADOR DE PNEUS, CRONÔMETRO, HIDRÔMETRO, MAGNETÔMETRO, MANÔMETRO, MEDIDOR DE GÁS, MIRA-FALANTE, NÍVEIS TOPOGRÁFICOS, OSCILOSCÓPIO, PAQUÍMETRO, PIRÔMETRO, PLANIMETRO, PSICRÔMETRO, RELÓGIO MEDIDOR DE LUZ, SONAR, SONDA, TAQUÍMETRO, TELÊMETRO, TEODOLITO, TURBÍMETRO E AFINS.	
4	90	52	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADO PERMANENTE, PORTÁTIL OU TRANSPORTÁVEL, DE USO EM COMUNICAÇÕES, QUE NÃO SE INCORPOREM EM INSTALAÇÕES, VEÍCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AERONAVES OU EMBARCAÇÕES, TAIS COMO: ANTENA PARABÓLICA, APARELHO DE TELEFONIA, BLOQUEADOR TELEFÔNICO, CENTRAL TELEFÔNICA, DETECTOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS, FAC-SÍMILE, FONÓGRAFO, INTERFONE, PABX, RÁDIO RECEPTOR, RÁDIO TELEGRAFIA, RÁDIO TELEX, RÁDIO TRANSMISSOR, SECRETARIA ELETRÔNICA, TELE-SPEAKER E AFINS	E
4	90	52	04	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	E
4	90	52	05	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSÕES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NÃO INTEGRADOS A INSTALAÇÕES DE GINÁSIOS DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC., TAIS COMO: ARCO, BALIZA, BARCO DE REGATA, BARRA, BASTÃO, BICICLETA ERGOMÉTRICA, CARNEIRO DE MADEIRA, CARROSSEL, CAVALO, DARDO, DESLIZADOR, DISCO, HALTERES, MARTELO, PESO, PLACAR, REMO, VARA DE SALTO E AFINS.	Е
	4	4 90 4 90	4 90 51 4 90 51 4 90 51 4 90 51 4 90 51 4 90 51 4 90 52 4 90 52 4 90 52 4 90 52 4 90 52 4 90 52	4 90 51 00 4 90 51 03 4 90 51 05 4 90 51 80 4 90 51 91 4 90 51 99 4 90 52 00 4 90 52 01 4 90 52 02 4 90 52 03 4 90 52 04	4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4 90 51 03 INSTALAÇÕES 4 90 51 04 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS 4 90 51 05 ALMOXARIFADO DE OBRAS 4 90 51 90 ESTUDOS E PROJETOS 4 90 51 91 OBRAS EM ANDAMENTO 4 90 51 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 4 90 52 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4 90 52 01 AERONAVES REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA, TAIS COMO: ANFAÑO, BALÃO, HELICÓPTERO, PLANADOR, LUTRALEVE E AFINA. 4 90 52 02 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO 4 80 52 02 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO 4 80 52 03 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO 4 90 52 04 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

4	4	90	52	06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL E UTENSÍLIOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM SERVIÇOS DOMÉSTICOS, TAIS COMO: APARELHOS DE COPA E COZINHA, ASPIRADOR DE PÓ, BATEDEIRA, BOTIJÃO DE GÁS, CAFETEIRA ELÉTRICA, CHUVEIRO OU DUCHA ELÉTRICA, CIRCULADOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR (MÓVEL), CONJUNTO DE CHÁ/CAFÉ/JANTAR, ESCADA PORTÁTIL, ENCERADEIRA, EXAUSTOR, FAQUEIRO, FILTRO DE ÁGUA, FOGÃO, FORNO DE MICROONDAS, GELADEIRA, GRILL, LIQUIDIFICADOR, MÁQUINA DE LAVAR LOUCA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, MÁQUINA DE MOER CAFÉ, MÁQUINA DE SECAR PRATOS, SECADOR DE PRATO, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, TORNEIRA ELÉTRICA, TORRADEIRA ELÉTRICA, UMIDIFICADOR DE AR E AFINS.	
4	4	90	52	07	ARMAMENTOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ARMAS DE PORTE, PORTÁTEIS TRANSPORTÁVEIS AUTOPROPULSIONADAS, DE TIRO TENSO, DE TIRO CURVO, CENTRAL DE TIRO, REBOCÁVEIS OU MOTORIZADAS, RAMPAS LANÇADORAS DE FOGUETES MOTORIZADAS E OUTROS APETRECHOS BÉLICOS, TAIS COMO: FUZIL, METRALHADORA, PISTOLA, REVOLVER E AFINS.	
4	4	90	52	08	APARELHO, EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO, UTENSÍLIO OU EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NÃO SE INTEGREM A INSTALAÇÕES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE FAZEREM PARTE DE INSTALAÇÕES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMPONENTES, TAIS COMO: AFASTADOR, ALARGADOR, APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO, APARELHO DE RAIO X, APARELHO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, APARELHO INFRAVERMELHO, APARELHO PARA INALAÇÃO, APARELHO DE ULTRAVIOLETA, BALANÇA PEDIÁTRICA, BERÇO AQUECIDO, BIOMBO, BOTICÃO, CADEIRA DE DENTISTA, CADEIRA DE RODAS, CÂMARA DE INFRAVERMELHO, CÂMARA DE OXIGÊNIO, CÂMARA DE RADIOTERAPIA, CARRO-MACA, CENTRIFUGADOR, DESTILADOR, ELETRO-ANALISADOR, ELETRO-CARDIOGRÁFICO, ESTETOSCÓPIO, ESTUFA, MACA, MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO), MEGATOSCÓPIO, MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, MICROSCÓPIO, TENDA DE OXIGÊNIO, TERMOCAUTÉRIO E AFINS.	
4	4	90	52	09	DISCOTECAS E FILMOTECAS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRÁFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO, TAIS COMO: DISCO EDUCATIVO, FITA DE ÁUDIO E VÍDEO COM AULA DE CARÁTER EDUCATIVO, MICROFILME E AFINS.	
4	4	90	52	10	EMBARCACOES REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, LACUSTRES OU MARÍTIMAS EXCETO OS NAVIOS GRANELEIROS, PETROLEIROS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS QUE SÃO CONSIDERADOS COMO BENS IMÓVEIS, TAIS COMO: CANOA, CASA FLUTUANTE, CHATA, LANCHA, NAVIO, REBOCADOR, TRAINEIRA E AFINS.	

4	4	90	52	11	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO, TAIS COMO: BARRACA, BLOQUEIOS, CAMA DE CAMPANHA, FAROL DE COMUNICAÇÃO - MESA DE CAMPANHA, PÁRA-QUEDAS, PISTOLA DE SINALIZAÇÃO, SIRENE DE CAMPANHA E AFINS.	
4	4	90	52	12	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVÊNCIA EM QUALQUER ECOSSISTEMA, TAIS COMO: ALARME, ALGEMA, ARMA PARA VIGILANTE, BARRACA PARA USO NÃO MILITAR, BÓIA SALVA-VIDA, CABINE PARA GUARDA (GUARITA), COFRE, EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÁRA RAIOS, SINALIZADOR DE GARAGEM, PORTA GIRATÓRIA, CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO E AFINS.	
4	4	90	52	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS INSTRUMENTOS DE CORDAS, SOPRO OU PERCUSSÃO, COMO TAMBÉM OUTROS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ARTISTAS EM GERAL. CLARINETE, GUITARRA, PISTÃO, SAXOFONE, TROMBONE, XILOFONE E AFINS.	
4	4	90	52	14	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER MÁQUINA, APARELHO OU EQUIPAMENTO EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS OU NO RECONDICIONAMENTO DE AFINS, TAIS COMO: BALCÃO FRIGORÍFICO, BETONEIRA, EXAUSTOR INDUSTRIAL, FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL, GELADEIRA INDUSTRIAL, MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS, MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS E AFINS.	
4	4	90	52	15	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORÁVEIS A INSTALAÇÕES, DESTINADOS A GERAÇÃO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPÉCIE, TAIS COMO: ALTERNADOR ENERGÉTICO, CARREGADOR DE BATERIA, CHAVE AUTOMÁTICA, ESTABILIZADOR, GERADOR, HASTE DE CONTATO, NO-BREAK, POSTE DE ILUMINAÇÃO, RETIFICADOR, TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM, TRILHO, TRUCKTUNGA, TURBINA (HIDRELÉTRICA) E AFINS.	
4	4	90	52	16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM REPROGRAFIA OU ARTES GRÁFICAS, TAIS COMO: APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COPIADORA, CORTADEIRA ELÉTRICA, COSTURADORA DE PAPEL, DUPLICADORA, GRAMPEADEIRA, GRAVADORA DE EXTENSO, GUILHOTINA, LINOTIPO, MÁQUINA DE OFF-SET, OPERADORA DE ILHOSES, PICOTADEIRA, TELEIMPRESSORA E RECEPTADORA DE PÁGINAS E AFINS.	

4	4	90	52	17	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SONS E IMAGENS, BEM COMO OS ACESSÓRIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, TAIS COMO: AMPLIFICADOR DE SOM, CAIXA ACÚSTICA, DATA SHOW, ELETROLA, EQUALIZADOR DE SOM, FILMADORA, FLASH ELETRÔNICO, FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MICROFILMADORA, MICROFONE, OBJETIVA, PROJETOR, RÁDIO, REBOBINADORA, RETRO-PROJETOR, SINTONIZADOR DE SOM, TANQUES PARA REVELAÇÃO DE FILMES, TAPE-DECK, TELEVISOR, TELA PARA PROJEÇÃO, TOCA-DISCOS, VÍDEO-CASSETE E AFINS.	
4	4	90	52	18	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS EM GRUPO ESPECÍFICO, TAIS COMO: APARADOR DE GRAMA, APARELHO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO - CARRINHO DE FEIRA, CONTAINER, FURADEIRA, MALETA EXECUTIVA, URNA ELEITORAL, VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E AFINS.	
4	4	90	52	19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO QUANDO FOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE, TAIS COMO: CANETA ÓPTICA, COMPUTADOR, CONTROLADORA DE LINHAS, DATA SHOW - FITAS E DISCOS MAGNÉTICOS, IMPRESSORA, KIT MULTIMÍDIA, LEITORA, MICRO E MINICOMPUTADORES, MESA DIGITALIZADORA, MODEM, MONITOR DE VÍDEO, PLACAS, PROCESSADOR, SCANNER, TECLADO PARA MICRO, URNA ELETRÔNICA E AFINS.	
4	4	90	52	20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM ESCRITÓRIO E DESTINADOS AO AUXÍLIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO: APARELHO ROTULADOR, APONTADOR FIXO (DE MESA), CAIXA REGISTRADORA, CARIMBO DIGITADOR DE METAL, COMPASSO, ESTOJO PARA DESENHO, GLOBO TERRESTRE, GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA), MÁQUINA AUTENTICADORA, MÁQUINA DE CALCULAR, MÁQUINA DE CONTABILIDADE, MÁQUINA DE ESCREVER, MÁQUINA FRANQUEADORA, NORMÓGRAFO, PANTÓGRAFO, QUEBRA-LUZ (LUMINÁRIA DE MESA), RÉGUA DE PRECISÃO, RÉGUA T, RELÓGIO PROTOCOLADOR E AFINS.	
4	4	90	52	21	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECÂNICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NÃO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NÃO FAÇAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TÃO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRÁFICAS, TAIS COMO: ANALISADOR DE MOTORES, ARCOS DE SERRA, BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES, COMPRESSOR DE AR, CONJUNTO DE OXIGÊNIO, CONJUNTO DE SOLDA, CONJUNTO PARA LUBRIFICAÇÃO, DESBASTADEIRA, DESEMPENADEIRA, ELEVADOR HIDRÁULICO, ESMERILHADEIRA, EXTRATOR DE PRECISÃO, FORJA, FUNDIDORA PARA CONFECÇÃO DE BROCA, LAMINADORA, LAVADORA DE CARRO, LIXADEIRA, MACACO MECÂNICO E HIDRÁULICO, MANDRIL, MARCADOR DE VELOCIDADE, MARTELO MECÂNICO, NÍVEIS DE AÇO OU MADEIRA, PISTOLA METALIZADORA, POLIDORA, PRENSA, REBITADORA, RECIPIENTE DE FERRO PARA COMBUSTÍVEIS, SACA-PINO, SERRA DE BANCADA, SERRA MECÂNICA, TALHAS, TANQUES PARA ÁGUA, TARRACHA, TORNO MECÂNICO, VULCANIZA DORA E AFINS.	

4	4	90	52	22	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, TAIS COMO: BOMBA D'ÁGUA, BOMBA DE DESENTUPIMENTO, BOMBA DE IRRIGAÇÃO, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO, BOMBA DE SUCÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA E DE GASOLINA CARNEIRO HIDRÁULICO, DESIDRATADORA, MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, MÁQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO, MOINHO, RODA D'ÁGUA E AFINS.	
4	4	90	52	23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, TAIS COMO: ARADO, CARREGADORA, CEIFADEIRA, COMPACTADOR, CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO, CONJUNTO MOTOBOMBA PARA IRRIGAÇÃO, CULTIVADOR, DESINTEGRADOR, ESCAVADEIRA, FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO, MÁQUINAS DE BENEFICIAMENTO, MICROTRATOR - MISTURADOR DE RAÇÃO, MOINHO AGRÍCOLA, MOTONIVELADORA, MOTO-SERRA, PASTEURIZADOR, PICADOR DE FORRAGENS, PLAINA TERRACEADORA, PLANTADEIRA, PULVERIZADOR, DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA, ROLO COMPRESSOR, ROÇADEIRA, SEMEADEIRA, SILO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO, SULCADOR, TRATOR DE RODA E ESTEIRA E AFINS.	
4	4	90	52	24	MOBILIARIO EM GERAL	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MÓVEIS DESTINADOS AO USO OU DECORAÇÃO INTERIOR DE AMBIENTES, TAIS COMO: ABAJUR, APARELHO PARA APOIAR OS BRAÇOS, ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO OU MADEIRA, BALCÃO (TIPO ATENDIMENTO), BANCO, BANQUETA, BASE PARA MASTRO, CADEIRA, CAMA, CARRINHO FICHÁRIO, CARTEIRA E BANCO ESCOLAR, CHARTER NEGRO, CINZEIRO COM PEDESTAL, CRIADO-MUDO, CRISTALEIRA, ESCRIVANINHA, ESPELHO MOLDURADO, ESTANTE DE MADEIRA OU AÇO, ESTOFADO, FLIPSHARTER, GUARDA-LOUÇA, GUARDA ROUPA, MAPOTECA, MESA, PENTEADEIRA, POLTRONA, PORTA-CHAPÉUS, PRANCHETA PARA DESENHO, QUADRO DE CHAVES, QUADRO IMANTADO, QUADRO PARA EDITAIS E AVISOS, RELÓGIO DE MESA/PAREDE/PONTO, ROUPEIRO, SOFÁ, SUPORTE PARA TV E VÍDEO, SUPORTE PARA BANDEIRA (MASTRO), VITRINE E AFINS.	
4	4	90	52	25	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	E
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBJETOS DE VALOR ARTÍSTICO E HISTÓRICO DESTINADOS A DECORAÇÃO OU EXPOSIÇÃO EM MUSEUS, TAIS COMO: ALFAIAS EM LOUÇA, DOCUMENTOS E OBJETOS HISTÓRICOS, ESCULTURAS, GRAVURAS, MOLDURAS, PEÇAS EM MARFIM E CERÂMICA, PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES, PINACOTECAS COMPLETAS, PINTURAS EM TELA, PORCELANA, TAPEÇARIA, TRILHOS PARA EXPOSIÇÃO DE QUADROS E AFINS.	
4	4	90	52	26	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO OU EXPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA, TAIS COMO: ANIMAIS NÃO DESTINADOS A LABORATÓRIO OU CORTE, ANIMAIS PARA JARDIM ZOOLÓGICO, ANIMAIS PARA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E GUARDA, ANIMAIS PARA SELA E TRAÇÃO, SELAS E AFINS.	

4	4	90	52	27	VEICULOS DIVERSOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS NÃO CLASSIFICADOS EM SUBITENS ESPECÍFICOS, TAIS COMO: BICICLETA, CARRINHO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, EMPILHADEIRA E AFINS.	
4	4	90	52	28	VEICULOS FERROVIARIOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS EMPREGADOS EM ESTRADAS DE FERRO, TAIS COMO: LOCOMOTIVA, PRANCHA, REBOQUE, TENDER, VAGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS E AFINS.	
4	4	90	52	29	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMÓVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS, TAIS COMO: BIOMBOS, CARPETES (PRIMEIRA INSTALAÇÃO), CORTINAS, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, ESTRADOS, PERSIANAS, TAPETES, GRADES E AFINS	
4	4	90	52	30	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, TAIS COMO: AMBULÂNCIA, AUTOMÓVEL, BASCULANTE, CAÇAMBA, CAMINHÃO, CARRO-FORTE, CONSULTÓRIO VOLANTE, FURGÃO, LAMBRETA, MICROÔNIBUS, MOTOCICLETA, ÔNIBUS, RABECÃO, VASSOURA MECÂNICA, VEÍCULO COLETOR DE LIXO E AFINS.	
4	4	90	52	31	CARROS DE COMBATE	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES, TAIS COMO: AUTOCHOQUE, BLINDADO, CARRO-BOMBA, CARRO-TANQUE E AFINS.	
4	4	90	52	32	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS, TAIS COMO: HÉLICE, MICROCOMPUTADOR DE BORDO, TURBINA E AFINS.	l .
4	4	90	52	33	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO, TAIS COMO: RADAR, RÁDIO E AFINS.	
4	4	90	52	34	ACESSORIOS PARA VEICULOS	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUÍZO DOS MESMOS, PARA APLICAÇÃO EM OUTRO VEÍCULO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CAPOTA, RÁDIO/TOCA-FITA E AFINS.	
4	4	90	52	35	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO. ESCAFANDRO, JET-SKI, TANQUE DE OXIGÊNIO E AFINS.	

4	4	90	52	36	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	Е
					DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS, TAIS COMO: INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO, INSTRUMENTOS ÓTICOS, INSTRUMENTOS GEOGRÁFICOS E	
					TEMPO, INSTRUMENTOS ÓTICOS, INSTRUMENTOS GEOGRÁFICOS E ASTRONÔMICOS, INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS E AFINS.	
4	4	90	52	37	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG.AMBIENTAL	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	
4	4	90	52	38	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	Е
4	4	90	52	39	EQUIP.SOB.DE MAQ.MOTOR.DE NAVIOS DA ESQUADRA	Е
4	4	90	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Е
					REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NÃO CLASSIFICADOS EM SUBITENS ESPECÍFICOS.	
4	4	90	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0
4	4	90	61	01	EDIFICIOS – REALIZACAO DE OBRAS	Е
4	4	90	61	02	TERRENOS	Е
4	4	90	61	03	SALAS E ESCRITORIOS	Е
4	4	90	61	04	CASAS E APARTAMENTOS	Е
4	4	90	61	05	ARMAZENS E SILOS	Е
4	4	90	61	99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	Е
4	4	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0
4	4	90	91	01	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA	Е
4	4	90	91	02	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Е
4	4	90	91	99	DIVERSAS SENTENCAS	E
4	4	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
4	4	90	92	14	DIARIAS - CIVIL	Е
4	4	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	Е
4	4	90	92	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	Е
4	4	90	92	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Е
4	4	90	92	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Е

4	4	90	92	51	OBRAS E INSTALACOES	E
4	4	90	92	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	90	92	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	E
4	4	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	4	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
4	4	90	93	01	INDENIZACAO	E
4	4	90	93	02	RESTITUICOES	E
4	4	90	93	03	BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	E
4	4	90	93	04	INDENIZACAO PROG. GARANT. ATIV. AGROP-PROAGRO	E
4	4	90	93	05	INDENIZ. P/ COMPENSACAO DO IMPACTO AMBIENTAL	E
4	4	90	93	99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	E
4	4	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
4	4	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
4	4	92	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E
4	4	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
4	4	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
4	4	92	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E
4	4	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
4	4	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
4	4	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
4	4	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E

4	4	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
4	4	92	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	92	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
4	4	93	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
4	4	93	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Е
4	4	94	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Е
4	4	94	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
4	4	95	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	95	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	96	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	96	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	96	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	5	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	20	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	22	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	22	42	00	AUXÍLIOS	E

4	5	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	30	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	31	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	32	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	32	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	32	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E
4	5	32	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	35	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	36	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	40	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	41	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	42	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	42	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	45	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	46	42	00	AUXÍLIOS	E

4	5	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	50	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	50	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	E
4	5	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E
4	5	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	70	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	5	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
4	5	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	5	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	5	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	75	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	76	42	00	AUXÍLIOS	Е
4	5	80	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E
4	5	90	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0
4	5	90	61	01	EDIFICIOS	E
4	5	90	61	02	GLEBAS E FAZENDAS	E
4	5	90	61	03	TERRENOS	E
4	5	90	61	04	FLORESTAS	E
4	5	90	61	05	IMOVEIS A REGISTRAR	E
4	5	90	61	06	SALAS E ESCRITORIOS	E
4	5	90	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	E

4	5	90	61	08	ARMAZENS E SILOS	E
4	5	90	61	09	OBRAS EM ANDAMENTO	E
4	5	90	61	10	INSTALACOES	E
4	5	90	61	11	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	E
4	5	90	61	99	OUTROS BENS IMOVEIS	E
4	5	90	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	90	63	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E
4	5	90	64	00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	90	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0
4	5	90	65	01	EMPRESAS PUBLICAS	E
4	5	90	65	02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	E
4	5	90	65	03	COTAS/ACOES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS	E
4	5	90	65	04	COTAS/ACOES DE FUNDOS	E
4	5	90	65	99	OUTRAS EMPRESAS	E
4	5	90	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
4	5	90	84	00	PARTICIPACAO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEME-LHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	E
4	5	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
4	5	90	92	61	AQUISICAO DE IMOVEIS	E
4	5	90	92	62	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	90	92	63	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	E
4	5	90	92	64	AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	E
4	5	90	92	65	CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS	E
4	5	90	92	66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
4	5	90	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
4	5	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E

4	5	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0
4	5	90	93	01	INDENIZAÇÕES	Е
4	5	90	93	02	RESTITUIÇÕES	Е
4	5	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Е
4	5	91	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0
4	5	91	61	01	EDIFÍCIOS	Е
4	5	91	61	02	TERRENOS	Е
4	5	91	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	Е
4	5	91	61	04	OBRAS EM ANDAMENTO	Е
4	5	91	61	05	INSTALAÇÕES	Е
4	5	91	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	Е
4	5	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	Е
4	5	91	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	Е
4	5	91	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	Е
4	5	91	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	Е
4	5	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	Е
4	5	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0
4	5	91	92	61	AQUISICAO DE IMOVEIS	Е
4	5	91	92	62	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Е
4	5	91	92	63	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	Е
4	5	91	92	64	AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	Е
4	5	91	92	65	CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS	Е
4	5	91	92	66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Е
4	5	91	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	Е
4	5	91	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	Е
4	5	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	5	93	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E

4	5	93	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	93	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	93	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	94	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E
4	5	94	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	94	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	94	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
4	5	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	5	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
4	5	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0
4	6	90	71	01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	02	VARIACAO CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	03	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	E
4	6	90	72	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	0
4	6	90	72	01	RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA	E
4	6	90	72	02	VARIACAO CAMBIAL DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	E

4	6	90	72	03	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIV.MOB.RESGATADA	Е
4	6	90	72	99	OUTROS PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Е
4	6	90	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Е
4	6	90	74	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Е
4	6	90	75	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Е
4	6	90	76	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	0
4	6	90	76	01	REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DIVIDA MOBILIARIA	Е
4	6	90	76	02	VARIACAO CAMBIAL DIV.MOBILIARIA REFINANCIADA	Е
4	6	90	76	03	ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB.REFINANCIADA	Е
4	6	90	76	99	OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Е
4	6	90	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	0
4	6	90	77	01	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DIV.CONTRATUAL	Е
4	6	90	77	02	VARIACAO CAMBIAL DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	Е
4	6	90	77	03	ATUALIZ.MONET.DA DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	Е
4	6	90	77	99	OUTROS VALORES DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	Е
4	6	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
4	6	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
4	6	90	92	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Е
4	6	90	92	02	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Е
4	6	90	92	03	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	90	92	04	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Е
4	6	90	92	05	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Е
4	6	90	92	06	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	E
4	6	90	92	07	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Е
4	6	90	92	08	SENTENÇAS JUDICIAIS	Е
	6	90	92	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
4	•		1	+	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	6	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-
		90	92 93	99	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	-		 		
4	6	90	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
4 4 4	6 6	90 95	93 71	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E E

4	6	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	6	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
4	6	96	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E
4	6	96	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	96	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Е
4	6	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	6	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Е
4	6	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Е
9	9	99	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	Е

LEGENDA:

- **'O'** Aceita lançamento apenas para orçamento (despesa fixada constante nas peças de planejamento);
- **'E'** Aceita lançamento para orçamento e é obrigatório na execução da despesa, a partir da emissão do empenho.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , ALBANEZ, Oswaldo, anotada,
evisada e atualizada, 9ª edição, Ribeirão Preto, SP, Ed. IBRAP, ISBN 85-87979-01-
9, 2006.
9, 2000.
Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009. [] determina a disponibilização, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira []. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm Acesso em 02 de maio de 2018.
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal[].Disponível em: Acesso em: 03 de maio de 2018.">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/>Acesso em: 03 de maio de 2018.
, Ministério de Orçamento e Gestão. Portaria 42, de 14 de abril de 1999,
Diário Oficial da União, 14 de abril de 1999. Disponível em:
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf
>.Acesso em: 02 maio de 2018.
, Secretaria do Orçamento Federal.Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Portaria 163, de 04 de maio de 2001, Diário Oficial da União, 14 de abril de 1999. Disponível em: http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/Port_Interm_1632001_Atualizada_2010 O618.pdf > . Acesso em: 02 maio de 2018.
, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria 448, de 13
de setembro de 2002, Diário Oficial da União, 17 de setembro de 2002. Disponível
em: <
http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Port 448 2002.pdf
>. Acesso em: 010 de maio de 2018.
, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de
Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União, Estados e
Municípios: procedimentos contábeis orçamentários. Ministério da Fazenda,
Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Secretaria do Orçamento Federal 2. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional,
Coordenação-Geral de Contabilidade, 2009. Disponível em:
http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Volume_III_Proced
mentos Contabeis Especificos.pdf> Acesso em 04 de maio de 2018.

,	Manual da	Receita Naci	ional: Aplicado	à União, Estado	s, Distrito
				cretaria do Tesouro	
Ministério	do Planejam	ento, Orçamer	nto e Gestão, Sed	retaria de Orçamer	nto Federal.
- 1 ^a ed.	- Brasília:	Secretaria do	o Tesouro Nacio	onal, Coordenação	Geral de
Contabilio	lade,	2008.	330p.	Disponível	em:
<http: td="" ww<=""><td><u>/w.tesouro.fa</u></td><td><u>zenda.gov.br/le</u></td><td>egislacao/downloa</td><td>ad/contabilidade/Ma</td><td><u>nualReceit</u></td></http:>	<u>/w.tesouro.fa</u>	<u>zenda.gov.br/le</u>	egislacao/downloa	ad/contabilidade/Ma	<u>nualReceit</u>
<u>aNaciona</u>	<mark>l.pdf</mark> > Acesso	em: 04 de ma	io de 2018.		
	Manual da	n Desnesa Na	cional: Anlicad	o à União, Estado	s Distrito
		-	-	cretaria do Tesouro	
	-			cretaria de Orçamer	
	-	_		onal, Coordenação	
				Disponível	
			•	ad/contabilidade/Ma	
saNacion:	al.pdf> Acess	o em: 11 de m	aio de 2018.		
	Portaria Int	erministerial	163 de 2001 e	Portaria MOG nº42) de 14 de
abril	de			Disponível	
				•	
http://wwv	<u>v3.tesouro.ta</u>	zenda.gov.br/le	egislacao/downloa	ad/contabilidade/Por	<u>tarıa_Inter</u>
m_163_2	<u>001_Atualiza</u>	da_2011_23DE	Z2011.pdf, aces	so em 10 de maio d	e 2018.
				-	
,	IN 43/2017-	Anexo IV PCI	M- alterado pela	Portaria 036-201	8 ICE-ES.
Disponive	el em: <u>https:</u>	<u>//www.tce.es.g</u>	ov.br/wp-content/	<u>uploads/cidadeswel</u>	o/Anexo-IV-
da-IN-43	2017 PCM.p	o <mark>df</mark> , acesso em	05 de setembro	de 2018.	